



Ofício

Ouro Branco, 13 maio de 2022

Ofício n.º 39/2022.

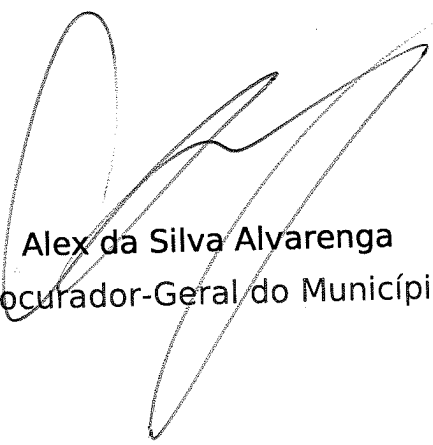
Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Procurador Geral

N.º 0489 Data entrada 13/05/22
Horário 15:31 Data saída 1/1
Destino Presidência
Jonelle A.S. Pereira
Assinatura Responsável

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que tem por objetivo ***"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 do Município de Ouro Branco e dá outras providências."***

Atenciosamente,


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

Exmo. Sr.
José Irenildo Freires de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Verificar-se-á que o conjunto dos artigos que compõe a presente proposição de lei compreende:

- I- as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- II- orientações para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III- estabelecimento de política de transferência dos recursos orçamentários às instituições públicas e privadas;
- IV- promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;
- V- fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate a inadimplência;
- VI- limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;
- VII- obediência aos limites legais para os gastos com pessoal.

Abstendo-se de qualquer análise de mérito da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, somos conhecedores das inovações no que concerne à Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposições contidas na Seção II do Capítulo II:

“Art. 4º - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivadas na hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) VETADO
- d) VETADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidade públicas e privadas;

II - VETADO

III - VETADO

§ 1º - Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º - O Anexo conterá:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de bens;

IV - avaliação da situação financeira e atual;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e das margens de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º - A lei de diretrizes orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

públicas, informando as providências as serem tomadas, caso se concretizem.

...” (sem negrito no original).

O projeto de lei revela o atendimento a todas as disposições da LRF. Neste sentido, caminham as disposições voltadas ao alcance do equilíbrio das contas públicas municipais e à responsabilidade na gestão fiscal, o que, de resto, já vem sendo operado pela atual Administração.

Destarte, todas as disposições aplicáveis à Lei de Diretrizes Orçamentárias foram inteiramente recepcionadas pelo presente projeto, inclusive alguns aspectos dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais.

No que tange ao prazo de envio do Projeto de Lei a apreciação legislativa, dispõe a Lei Orgânica do Município no inciso II do art. 131-A:

II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até sete meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

Em atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar 101/00, segundo o qual “a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio”; atendendo especialmente ao seu parágrafo único que determina o encaminhamento de informações ao Poder Legislativo do cumprimento dessas disposições, declara-se que até a presente data o Executivo Municipal não criou projetos novos.

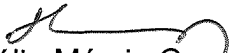
Por fim, esclarecemos desde já que o presente instrumento orçamentário está adequado à grave crise causada pela pandemia do novo coronavírus que vem assolando não apenas o Município de Ouro Branco, mas todo o Mundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certos de que esta edilidade, após criterioso exame e aperfeiçoando-a no que couber, aprovará a proposição ora apresentada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município



“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 do Município de Ouro Branco e dá outras providências.”

Das Disposições Preliminares

- I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;
- II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - o equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - os critérios e formas de limitação de empenho;
- VII - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - a autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - a definição de critérios para início de novos projetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no “caput”, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no “caput”, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 30 de julho de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no “caput” deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

SUBSEÇÃO II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2023, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

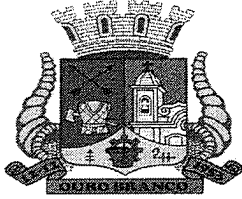
SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. Além de observar às normas do “caput”, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

SUBSEÇÃO II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento pela realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no “caput” deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão anuladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2023.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no “caput”, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

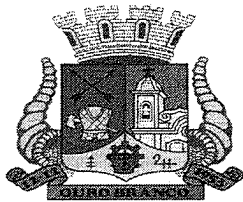
Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2023 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em consideração as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas no art. 19 desta Lei;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

SEÇÃO VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no “caput” deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no “caput” deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2023 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas, as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas de custeio com órgãos do Estado e da União.

§ 2º - O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 32 desta Seção deverão ser precedidas de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, ou da celebração de convênio, conforme o caso.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho com os recursos públicos transferidos.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio ou parceria com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o “caput” deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do “caput” deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde ou quando, havendo interesse público, seja aprovada a subvenção por órgão gestor de fundo municipal.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no “caput” deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do
Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao “caput” deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o “caput” deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cujo processo de contratação iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

SEÇÃO XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIII
Do Incentivo a Participação Popular

Art. 41. A Administração Municipal deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

SEÇÃO XIV
Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais.

§ 1º. Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados por meio de decreto para



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

Parágrafo Único. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 45. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e,

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do “caput”, o ordenador de despesa poderá considerar os valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo – Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

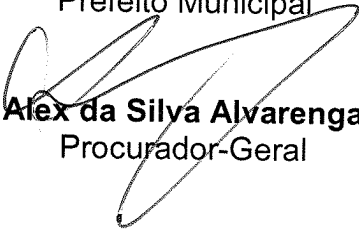
Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ouro Branco, 13 de Maio de 2022.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral



ANEXOS DA LEI 101/2000

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2023**

 11



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

R\$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor	Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor	Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor	Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
	Corrente (a)				Corrente (b)				Corrente (c)			
a Total	227.963.699,29	200.442.890,43	0,028	108,342	233.545.407,56	198.887.305,67	0,028	110,995	240.559.123,68	225.675.804,38	0,029	114,328
as Primárias (I)	215.065.743,59	189.102.034,28	0,026	102,212	222.055.380,27	189.102.396,63	0,027	105,534	228.696.819,51	214.547.417,34	0,028	108,69
as Primárias Correntes	209.408.437,13	184.127.703,45	0,026	99,523	216.214.211,36	190.111.853,83	0,026	102,758	222.666.396,72	195.785.102,19	0,027	105,824
ostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.877.654,97	47.373.300,77	0,007	25,606	55.628.678,78	48.912.933,07	0,007	26,438	57.431.047,94	50.497.712,07	0,007	27,295
tribuições	2.536.724,34	2.230.479,50	---	1,206	2.619.167,88	2.302.970,09	---	1,245	2.704.028,92	2.377.586,32	---	1,285
nsferências Correntes	150.454.101,04	132.290.601,46	0,018	71,505	155.343.859,34	136.590.046,02	0,019	73,829	160.377.000,34	141.015.563,47	0,020	76,221
nais Receitas Primárias Correntes	2.539.956,78	2.233.321,71	---	1,207	2.622.505,36	2.305.904,65	---	1,246	2.154.319,52	1.894.240,32	---	1,024
itas Primárias de Capital	5.857.306,46	4.974.330,84	0,001	2,689	5.841.168,91	5.135.996,58	0,001	2,776	6.030.422,79	5.302.402,88	0,001	2,866
sa Total	227.963.699,29	200.442.890,43	0,028	108,342	233.545.407,56	198.887.305,67	0,028	110,995	240.559.123,68	225.675.804,38	0,029	114,328
as Primárias (II)	221.596.922,92	194.844.740,10	0,027	105,316	226.971.710,95	193.289.144,61	0,028	107,87	233.772.439,30	219.309.010,08	0,028	111,102
esas Primárias Correntes	191.004.153,67	167.945.268,33	0,023	90,776	197.218.288,61	173.409.204,79	0,024	93,73	203.061.486,14	178.546.985,09	0,025	96,507
soal e Encargos Sociais	102.290.826,07	89.941.814,89	0,012	48,615	105.615.277,97	92.864.923,92	0,013	50,195	109.037.113,08	95.873.659,61	0,013	51,821
ras Despesas Correntes	88.713.327,60	78.003.453,44	0,011	42,162	91.603.010,64	80.544.280,88	0,011	43,535	94.024.373,06	82.673.325,47	0,011	44,686
esas Primárias de Capital	30.392.769,25	26.723.616,68	0,004	14,444	29.553.422,34	25.985.599,53	0,004	14,046	30.510.953,16	26.827.532,89	0,004	14,501
mento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
tado Primário III = (I-II)	(6.531.179,33)	(5.742.705,82)	---	---	(4.916.330,68)	(4.186.747,98)	---	---	(5.075.619,79)	(4.761.592,74)	---	---
i, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.181.387,69	1.038.765,22	---	0,561	1.193.040,79	1.049.011,51	---	0,567	1.231.695,30	1.082.999,47	---	0,585
i, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.619.463,82	2.303.230,30	---	1,245	2.704.596,40	2.378.085,29	---	1,285	2.792.225,33	2.455.135,26	---	1,327
tado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(7.969.255,46)	(7.007.170,90)	---	---	(6.427.886,29)	(5.473.988,97)	---	---	(6.636.149,82)	(6.225.573,26)	---	---
a Pública Consolidada	18.182.306,57	15.987.256,28	0,002	8,641	19.805.731,53	16.866.564,07	0,002	9,413	13.220.637,23	12.402.680,45	0,002	6,283
a consolidada Líquida	18.182.306,57	15.987.256,28	0,002	8,641	19.805.731,53	16.866.564,07	0,002	9,413	13.220.637,23	12.402.680,45	0,002	6,283
as Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
esas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
cto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Índice das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023		2024		2025	
ita Corrente Líquida	210.411.615,52		217.223.251,07		223.708.129,31	
ção média (% anual)	13,73		3,25		3,24	

Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO. Emissão: 13/05/2022, às 07:55:11.

s) Explicativa(s):

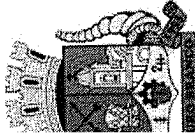
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
2023

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Ita Total	153.906.870,26	---	107,75	186.214.801,05	---	105,97	32.307.930,79	20,99
Ita Primárias (I)	152.466.246,78	---	106,74	177.745.414,51	---	101,15	25.279.167,73	16,58
Ita Total	153.906.870,26	---	107,75	162.348.942,96	---	92,39	8.442.072,70	5,49
Ita Primárias (II)	151.175.104,62	---	105,83	165.262.343,00	---	94,05	14.087.238,38	9,32
Itado Primário III = (I-II)	1.291.142,16	---	0,90	12.483.071,51	---	7,10	11.191.929,35	866,82
Itado Nominal	1.245.262,13	---	0,87	19.963.116,95	---	11,36	18.717.854,82	1.503,13
a Pública Consolidada	0,00	---	---	21.019.749,75	---	11,96	21.019.749,75	0,00
a Consolidada Líquida	0,00	---	---	(13.738.340,28)	---	(7,82)	(13.738.340,28)	0,00

R\$ 1,00

Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

R\$ 1,00

- Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Ítens Total	152.339.481,15	153.906.870,26	1,03	200.446.288,69	30,24	227.963.699,29	13,73	233.545.407,56	2,45	240.559.123,68	3,00	
Ítens Primárias (I)	144.497.917,12	152.466.246,78	5,51	190.142.340,31	24,71	215.065.743,59	13,11	222.055.380,27	2,45	228.696.819,51	2,99	
Ítens Total	152.339.481,15	153.906.870,26	1,03	200.446.288,69	30,24	227.963.699,29	13,73	233.545.407,56	2,45	240.559.123,68	3,00	
Ítens Primárias (II)	149.814.644,86	151.175.104,62	0,91	196.481.220,21	29,97	221.596.922,92	12,78	226.971.710,95	2,45	233.772.439,30	3,00	
Ítens Primário III = (I-II)	(5.316.727,74)	1.291.142,16	(124,28)	(6.338.879,90)	(590,95)	(6.531.179,33)	3,03	(4.916.330,68)	2,45	(5.075.619,79)	3,24	
Ítens Nominal	(4.647.834,20)	1.245.262,13	(126,79)	(6.767.055,32)	(643,42)	(7.969.255,46)	17,77	(6.427.886,29)	2,45	(6.636.149,82)	3,24	
Ítens Pública Consolidada	16.490.095,79	21.019.749,75	27,47	16.570.841,29	(21,17)	18.182.306,57	9,72	19.805.731,53	2,45	13.220.637,23	(33,25)	
Ítens Consolidada Líquida	5.503.733,24	(13.738.340,28)	(349,62)	(10.771.046,84)	(21,60)	18.182.306,57	(268,81)	19.805.731,53	2,45	13.220.637,23	(33,25)	

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Ítens Total	211.547.743,89	165.665.355,15	(21,69)	200.446.288,69	20,99	200.442.890,43	0,00	198.887.305,67	(0,78)	225.675.804,38	13,47
Ítens Primárias (I)	200.658.477,59	164.114.668,03	(18,21)	190.142.340,31	15,86	189.102.034,28	(0,55)	189.102.396,63	0,00	214.547.417,34	13,46
Ítens Total	211.547.743,89	165.665.355,15	(21,69)	200.446.288,69	20,99	200.442.890,43	0,00	198.887.305,67	(0,78)	225.675.804,38	13,47
Ítens Primárias (II)	208.041.604,73	162.724.882,61	(21,78)	196.481.220,21	20,74	194.844.740,10	(0,83)	193.289.144,61	(0,80)	219.309.010,08	13,46
Ítens Primário III = (I-II)	(7.383.127,14)	1.389.785,42	(118,82)	(6.338.879,90)	(556,10)	(5.742.705,82)	(9,41)	(4.186.747,98)	(27,09)	(4.761.592,74)	13,73
Ítens Nominal	(6.454.261,44)	1.340.400,16	(120,77)	(6.767.055,32)	(604,85)	(7.007.170,90)	3,55	(5.473.988,97)	(21,88)	(6.225.573,26)	13,73
Ítens Pública Consolidada	22.899.136,42	22.625.658,63	(1,19)	16.570.841,29	(26,76)	15.987.256,28	(3,52)	16.866.564,07	5,50	12.402.680,45	(26,47)
Ítens Consolidada Líquida	7.642.814,20	(14.787.949,48)	(293,49)	(10.771.046,84)	(27,16)	15.987.256,28	(3,52)	16.866.564,07	5,50	12.402.680,45	(26,47)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2020	2021	2022	2023	2024	2025
6,21	29,01	7,64	13,73	3,25	3,24

Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO. Emissão: 13/05/2022, às 11:36:13.

s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	96.441.013,35	100,00	96.332.773,17	100,00	94.316.400,00	100,00
TOTAL	96.441.013,35	100,00	96.332.773,17	100,00	94.316.400,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO. Emissão: 13/05/2022, às 07:59:46.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

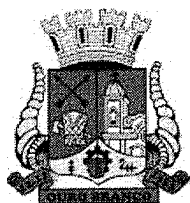
Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2023

R\$ 1,00			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	212.292,79	131.201,59	82.916,40
Alienação de Bens Móveis	209.580,00	128.600,00	70.190,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.712,79	2.601,59	12.726,40
TOTAL	212.292,79	131.201,59	82.916,40
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	238.381,10	214.401,87	172.427,69
DESPESAS DE CAPITAL	238.381,10	214.401,87	172.427,69
Investimentos	238.381,10	214.401,87	172.427,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.381,10	214.401,87	172.427,69
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-198.799,88	-172.711,57	-89.511,29

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO. Emissão: 13/05/2022, às 11:37:01.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

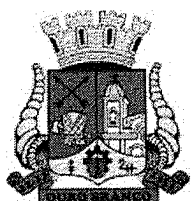
Página: 1 / 12
Data: 13/05/2022

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS**

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	210.411.615,52	217.223.251,0	223.708.129,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.877.654,97	55.628.678,78	57.431.047,94
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	52.502.044,72	54.208.361,18	55.964.712,08
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	11.873.111,25	12.258.987,37	12.656.178,56
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.430.388,59	8.704.376,22	8.986.398,01
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	7.370.409,21	7.609.947,51	7.856.509,81
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	1.842.602,30		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	1.105.561,38		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	4.422.245,53		
(-) Descontos Concedidos	-233,20	-240,78	-248,58
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-58,28		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-35,08		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-139,84		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	18.837,22	19.449,43	20.079,59
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	4.709,31		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	2.825,58		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	11.302,33		
(-) Renúncia	-17,60	-18,17	-18,76
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-4,40		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-2,64		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-10,56		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	764.587,92	789.437,02	815.014,78
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	191.146,98		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	114.688,19		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	458.752,75		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas	311.241,08	321.356,42	331.768,37
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	77.810,27		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	46.686,16		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	186.744,65		
(-) Descontos Concedidos	-33.703,84	-34.799,21	-35.926,71
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-8.206,36		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-4.943,00		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-20.554,48		
(-) Renúncia	-732,20	-756,00	-780,49
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-183,04		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-109,92		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-439,24		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	3.442.722,66	3.554.611,15	3.669.780,55
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	3.492.689,58	3.606.201,99	3.723.042,93
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	873.170,60		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	523.901,78		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	2.095.617,20		
(-) Outras Deduções	-50.059,24	-51.686,16	-53.360,79
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-12.514,79		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-7.508,87		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-30.035,58		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	92,32	95,32	98,41
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	23,08		



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 12
Data: 13/05/2022

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS**

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
01.00.0000 - Recursos Ordinários	55,40		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.848.150,97	5.005.715,88	5.167.901,07
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.848.150,97	5.005.715,88	5.167.901,07
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.737.296,56	4.891.258,70	5.049.735,48
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.737.296,56	4.891.258,70	5.049.735,48
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	1.184.324,14		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	710.594,48		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	2.842.377,94		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.854,41	114.457,18	118.165,59
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	110.854,41	114.457,18	118.165,59
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios	810,04		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	27.511,32		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	16.506,82		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	66.026,23		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	35.780.782,50	36.943.657,93	38.140.632,45
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	35.780.782,50	36.943.657,93	38.140.632,45
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	35.780.782,50	36.943.657,93	38.140.632,45
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	35.544.866,70	36.700.074,87	37.889.157,29
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	8.886.216,68		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	5.331.730,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	21.326.920,02		
(-) Descontos Concedidos	-7.564,80	-7.810,66	-8.063,72
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-1.696,48		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-1.018,64		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-4.849,68		
(-) Renúncia	-10,08	-10,41	-10,74
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-2,52		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-1,52		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-6,04		
(-) Retificações	-22.413,24	-23.141,67	-23.891,46
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-5.603,31		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-3.361,98		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-13.447,95		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISS-QN - Multas e Juros	192.479,23	198.734,80	205.173,81
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	48.119,81		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	28.871,88		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	115.487,54		
(-) Renúncia	-1.641,96	-1.695,32	-1.750,25
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-399,36		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-257,44		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-985,16		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISS-QN - Dívida Ativa	57.006,85	58.859,57	60.766,62
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	14.251,71		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	8.551,03		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	34.204,11		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	21.764,08	22.471,42	23.199,49
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	5.441,02		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	3.264,61		



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 12

Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
(-) Descontos Concedidos	-3.704,28	-3.824,67	-3.948,59
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-925,96		
(-) 01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	-555,80		
(-) 01.00.0000 - Recursos Ordinários	-2.222,52		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.375.610,25	1.420.317,60	1.466.335,86
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	473.603,64	488.995,77	504.839,18
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	295.025,00	304.613,33	314.482,76
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	269.051,86	277.796,05	286.796,63
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença para funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,	109.015,17	112.558,16	116.205,04
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	109.015,17		
(-) Descontos Concedidos	-67.660,92	-69.859,90	-72.123,36
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-67.660,92		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - REURB	1.456,19	1.503,52	1.552,23
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	1.456,19		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Outras Taxas pelo Poder de polícia	10.065,47	10.392,60	10.729,32
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	10.065,47		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	53.961,29	55.715,03	57.520,20
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	53.961,29		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO ACIMA DE 70 MTS	11.376,37	11.746,11	12.126,68
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	11.376,37		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO DE 70 A 150 MTS	14.642,05	15.117,91	15.607,73
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	14.642,05		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO ACIMA DE 150 MTS	29.093,40	30.038,94	31.012,20
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	29.093,40		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	4.487,84	4.633,70	4.783,83
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	4.487,84		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - HABITE-SE ATÉ 600 M	12.421,27	12.824,96	13.240,49
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	12.421,27		
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - HABITE-SE EXCEDENTE	62.768,65	64.808,63	66.908,43
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	62.768,65		
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00 - LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO EXCEDENTE	27.425,08	28.316,39	29.233,84
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	27.425,08		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.923,87	5.083,90	5.248,61
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.936,63	5.097,07	5.262,21
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	4.936,63		
(-) Renúncia	-12,76	-13,17	-13,60
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-12,76		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.251,25	15.746,92	16.257,11
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.251,33	15.747,00	16.257,20
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	15.251,33		
(-) Renúncia	-0,08	-0,08	-0,09
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-0,08		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.168,66	6.369,14	6.575,50
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	6.168,66		
(-) Descontos Concedidos	-359,48	-371,16	-383,19
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-359,48		
(-) Renúncia	-11,16	-11,52	-11,90
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-11,16		



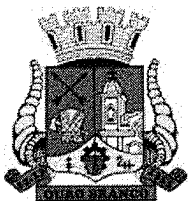
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Proveniente da	178.578,64	184.382,44	190.356,42
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	110.959,49	114.565,67	118.277,60
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	110.959,49		
(-) Restituições	-1.917,28	-1.979,59	-2.043,73
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-1.917,28		
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	11.716,92	12.097,72	12.489,68
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	11.716,92		
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	38.997,89	40.265,32	41.569,91
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	38.997,89		
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e	18.821,62	19.433,32	20.062,96
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	18.821,62		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	902.006,61	931.321,83	961.496,68
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	902.006,61	931.321,83	961.496,68
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	758.038,54	782.674,80	808.033,47
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	574.761,91	593.441,68	612.669,19
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	574.761,91		
(-) Descontos Concedidos	-104,16	-107,55	-111,03
(-) 01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	-104,16		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	187.412,79	193.503,71	199.773,23
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	187.412,79		
(-) Descontos Concedidos	-4.028,36	-4.159,28	-4.294,04
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-4.028,36		
(-) Renúncia	-3,64	-3,76	-3,88
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-3,64		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.260,20	3.366,15	3.475,21
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Multas	2.764,33	2.854,17	2.946,65
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	2.764,33		
(-) Renúncia	-8,64	-8,92	-9,21
(-) 01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	-8,64		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	534,27	551,63	569,50
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	534,27		
(-) Descontos Concedidos	-25,88	-26,72	-27,59
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-25,88		
(-) Renúncia	-3,88	-4,01	-4,14
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-3,88		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	101.579,50	104.880,84	108.278,98
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Dívida	100.510,97	103.777,58	107.139,97
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	100.510,97		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.068,53	1.103,26	1.139,01
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	1.068,53		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.128,37	40.400,04	41.709,02
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Dívida	40.264,72	41.573,32	42.920,30
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	40.264,72		
(-) Descontos Concedidos	-2.147,36	-2.217,15	-2.288,98
(-) 01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	-2.147,36		
(-) Renúncia	-55,36	-57,16	-59,01
(-) 01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	-55,36		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.068,53	1.103,26	1.139,01



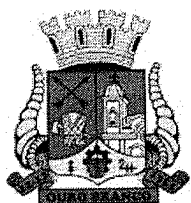
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
(-) Renúncia	-2,16	-2,23	-2,30
(-) 01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	-2,16		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	2.536.724,34	2.619.167,88	2.704.028,92
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.536.724,34	2.619.167,88	2.704.028,92
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.536.724,34	2.619.167,88	2.704.028,92
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.536.724,34	2.619.167,88	2.704.028,92
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.479.723,28	2.560.314,29	2.643.268,48
01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	2.479.723,28		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - Multas e Juros	534,27	551,63	569,50
01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	534,27		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para Melhoria da Iluminação Pública - Dívida Ativa	40.991,72	42.323,95	43.695,25
01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	40.991,72		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - Multas e Juros da	16.332,59	16.863,40	17.409,77
01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	16.332,59		
(-) Descontos Concedidos	-845,40	-872,88	-901,16
(-) 01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	-845,40		
(-) Renúncia	-12,12	-12,51	-12,92
(-) 01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	-12,12		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.181.387,69	1.193.040,79	1.231.695,30
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	134.361,86	138.728,60	143.223,40
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	134.361,86	138.728,60	143.223,40
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	134.361,86	138.728,60	143.223,40
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	134.361,86	138.728,60	143.223,40
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.932,25	119.700,04	123.578,32
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	115.932,25		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e juros	24,24	25,02	25,83
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	24,24		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	14.532,07	15.004,36	15.490,50
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	14.532,07		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.873,30	3.999,18	4.128,75
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	3.873,30		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.003.178,39	1.009.039,71	1.041.732,59
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.003.178,39	1.009.039,71	1.041.732,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.003.178,39	1.009.039,71	1.041.732,59
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.003.178,39	1.009.039,71	1.041.732,59
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	54.997,98	56.785,42	58.625,27
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras	16.988,94		
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração	38.009,04		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Saúde	35.060,01	36.199,46	37.372,32
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	35.060,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	13.594,84	14.036,67	14.491,46
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	13.594,84		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	1.068,53	1.103,26	1.139,01
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS - Gestão SUS	262,90	271,45	280,24
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	262,90		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vin. - Fundo de Saúde -	19.296,43	19.923,57	20.569,09
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	19.296,43		



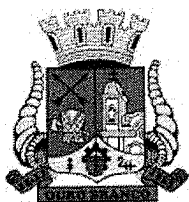
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
01.53.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de	9.828,51		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no	1.068,53	1.103,26	1.139,01
01.16.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência	6.207,36	6.409,10	6.616,76
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	6.207,36		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação	5.262,60	5.433,63	5.609,68
01.22.0000 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.262,60		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Convênios	22.555,62	23.288,68	24.043,23
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios	22.555,62		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.068,53	1.103,26	1.139,01
01.43.0000 - PDDE - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social - 43 -	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.536,63	2.619,07	2.703,92
01.44.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	2.536,63		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.310,40	1.352,99	1.396,82
01.45.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	1.310,40		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências do FNDE	2.553,74	2.636,74	2.722,17
01.46.0000 - Outras Transferências do FNDE	2.553,74		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	10.380,97	10.718,35	11.065,62
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	10.380,97		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FEAS	1.068,53	1.103,26	1.139,01
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	14.278,52	14.742,57	15.220,23
01.92.0000 - Alienação de Bens	14.278,52		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não	304.932,38	314.842,68	325.043,59
01.00.0000 - Recursos Ordinários	304.932,38		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	153.056,37	131.288,69	135.542,45
01.90.0000 - Operações de Crédito Internas	153.056,37		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	22.800,00	23.541,00	24.303,73
01.42.0000 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	22.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Iluminação Pública - CCIP	5.325,76	5.498,85	5.677,01
01.17.0000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	5.325,76		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	213,71	220,65	227,80
01.57.0000 - Multas de Trânsito	213,71		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COVID 161	115,17	118,92	122,77
01.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Áplic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I,	115,17		
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	2.340,16	2.416,22	2.494,50
01.08.0000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	2.340,16		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA RECURSO 164	22.639,89	23.375,69	24.133,06
01.64.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	22.639,89		
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino 25%	150.754,60	155.654,12	160.697,32
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	150.754,60		
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OuroPark	465,64	480,77	496,35
01.92.0000 - Alienação de Bens	465,64		
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	2.468,16	2.548,38	2.630,94
01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.468,16		
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Financeira de	35.711,52	36.872,14	38.066,80
01.84.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos	35.711,52		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 171	3.074,12	3.174,03	3.276,87



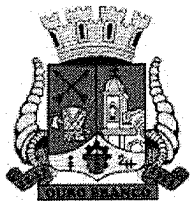
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 176	17.037,92	17.591,65	18.161,62
01.76.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse	17.037,92		
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	66.342,72	68.498,86	70.718,22
01.65.0000 - Outros Recursos Vinculados	66.342,72		
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - IDOSO	3.717,64	3.838,46	3.962,83
01.65.0000 - Outros Recursos Vinculados	3.717,64		
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA RECURSO 169	9.782,00	10.099,92	10.427,15
01.69.0000 - Transferência Especial dos Estados	9.782,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	43.847,44	45.272,48	46.739,31
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	43.847,44	45.272,48	46.739,31
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	43.847,44	45.272,48	46.739,31
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	43.847,44		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	618.930,00	639.045,23	106.595,30
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	618.930,00	639.045,23	106.595,30
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	618.930,00	639.045,23	106.595,30
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	103.250,00	106.595,30
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00	103.250,00	106.595,30
01.13.0000 - Serviços Educacionais	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	518.930,00	535.795,23	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	518.930,00	535.795,23	0,00
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	518.930,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	150.454.101,04	155.343.859,3	160.377.000,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	50.055.935,11	51.682.753,01	53.357.274,18
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.337.411,62	33.388.377,50	34.470.160,93
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.216.350,05	33.263.381,43	34.341.114,98
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.245.805,96	30.196.294,65	31.174.654,60
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	36.557.257,45	37.745.368,32	38.968.318,25
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	9.139.314,36		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	5.483.588,62		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	21.934.354,47		
(-) FUNDEB	-7.311.451,49	-7.549.073,67	-7.793.663,65
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-7.311.451,49		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	1.563.659,53	1.614.478,47	1.666.787,57
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.563.659,53	1.614.478,47	1.666.787,57
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	390.914,87		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	1.172.744,66		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.406.884,56	1.452.608,31	1.499.672,81
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.406.884,56	1.452.608,31	1.499.672,81
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	351.721,14		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	1.055.163,42		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121.061,57	124.996,07	129.045,95
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	151.326,97	156.245,09	161.307,44
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	37.831,74		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	22.699,05		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	90.796,18		
(-) FUNDEB	-30.265,40	-31.249,02	-32.261,49
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-30.265,40		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	90.796,18	90.796,18	90.796,18



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	32.542,50	33.600,14	34.688,78
01.08.0000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	32.542,50		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	935.153,28	965.545,76	996.829,44
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	935.153,28	965.545,76	996.829,44
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	935.153,28	965.545,76	996.829,44
01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	935.153,28		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	9.730.679,91	10.046.927,01	10.372.447,43
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	8.200.127,41	8.466.631,55	8.740.950,40
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.015.811,00	5.178.824,85	5.346.618,77
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.015.811,00	5.178.824,85	5.346.618,77
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.832.633,66	4.989.694,25	5.151.360,34
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	4.832.633,66		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	183.177,34	189.130,60	195.258,43
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	183.177,34		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.467.303,08	2.547.490,43	2.630.029,12
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.467.303,08	2.547.490,43	2.630.029,12
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.329.906,18	2.405.628,13	2.483.570,48
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	2.329.906,18		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do SUS- BLMAC - Emenda Parlamentar	137.396,90	141.862,30	146.458,64
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	137.396,90		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	467.991,41	483.201,14	498.856,85
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	467.991,41	483.201,14	498.856,85
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	467.991,41		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	249.021,92	257.115,13	265.445,66
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	249.021,92	257.115,13	265.445,66
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manut. das Ações e	249.021,92		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses	460.358,84	475.320,51	490.720,89
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	460.358,84	475.320,51	490.720,89
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	460.358,84	475.320,51	490.720,89
01.53.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de	460.358,84		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.070.193,66	1.104.974,95	1.140.776,14
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.070.193,66	1.104.974,95	1.140.776,14
01.54.0000 - Outras Transferências do SUS	1.070.193,66		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	3.131.698,56	3.233.478,76	3.338.243,47
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.848.256,48	1.908.324,81	1.970.154,54
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.848.256,48	1.908.324,81	1.970.154,54
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	1.848.256,48		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	2.049,28	2.115,88	2.184,43
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	2.049,28	2.115,88	2.184,43
01.43.0000 - PDDE - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social - 43 -	2.049,28		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	750.129,16	774.508,36	799.602,43
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	750.129,16	774.508,36	799.602,43
01.44.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	750.129,16		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	139.823,09	144.367,34	149.044,84
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	139.823,09	144.367,34	149.044,84
01.45.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	139.823,09		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	391.440,55	404.162,37	417.257,23
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	391.440,55	404.162,37	417.257,23



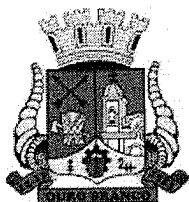
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.070.108,40	1.104.886,92	1.140.685,26
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.070.108,40	1.104.886,92	1.140.685,26
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.070.108,40	1.104.886,92	1.140.685,26
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.070.108,40	1.104.886,92	1.140.685,26
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.070.108,40		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.818.340,84	2.909.936,92	3.004.218,87
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.818.340,84	2.909.936,92	3.004.218,87
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	2.818.340,84	2.909.936,92	3.004.218,87
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	1.548.957,20	1.599.298,30	1.651.115,57
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	1.548.957,20		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	182.331,25	188.257,02	194.356,54
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	182.331,25		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	611.568,43	631.444,41	651.903,21
01.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Aplic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I,	611.568,43		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00 - Outras Transferências da União - Principal - Lei Candir	475.483,96	490.937,19	506.843,55
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	475.483,96		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.871.672,59	62.850.001,95	64.886.342,01
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	56.726.726,66	58.570.345,27	60.468.024,46
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	50.396.135,68	52.034.010,09	53.719.912,01
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	62.995.169,60	65.042.512,61	67.149.890,02
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	15.748.792,40		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	9.449.275,44		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	37.797.101,76		
(-) FUNDEB	-12.599.033,92	-13.008.502,52	-13.429.978,01
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-12.599.033,92		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	5.694.598,51	5.879.672,96	6.070.174,37
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.118.248,14	7.349.591,20	7.587.717,96
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	1.779.562,03		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	1.067.737,23		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	4.270.948,88		
(-) FUNDEB	-1.423.649,63	-1.469.918,24	-1.517.543,59
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-1.423.649,63		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	594.310,99	613.626,09	633.507,58
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	742.888,73	767.032,61	791.884,47
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	185.722,18		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados	111.433,31		
01.00.0000 - Recursos Ordinários	445.733,24		
(-) FUNDEB	-148.577,74	-153.406,52	-158.376,89
(-) 01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferências de	-148.577,74		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.681,48	43.036,13	44.430,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	41.681,48	43.036,13	44.430,50
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	41.681,48	43.036,13	44.430,50
01.16.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	41.681,48		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	701.046,50	723.830,51	747.282,62
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	701.046,50	723.830,51	747.282,62
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	701.046,50	723.830,51	747.282,62
01.84.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos	701.046,50		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.217.688,03	2.289.762,90	2.363.951,21



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 10 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	2.217.688,03	2.289.762,90	2.363.951,21
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.217.688,03		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.087.729,33	1.123.080,53	1.159.468,34
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	1.087.729,33	1.123.080,53	1.159.468,34
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	1.087.729,33	1.123.080,53	1.159.468,34
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse	1.087.729,33		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	138.482,07	142.982,74	147.615,38
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	138.482,07	142.982,74	147.615,38
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	138.482,07	142.982,74	147.615,38
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	138.482,07		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.874.374,08	1.935.291,24	1.997.994,67
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.874.374,08	1.935.291,24	1.997.994,67
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.874.374,08	1.935.291,24	1.997.994,67
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.874.374,08	1.935.291,24	1.997.994,67
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - FIA	1.445.930,02	1.492.922,75	1.541.293,44
01.65.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.445.930,02		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - IDOSO	428.444,06	442.368,49	456.701,23
01.65.0000 - Outros Recursos Vinculados	428.444,06		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	37.460.723,88	38.678.197,41	39.931.371,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	37.319.407,28	38.532.288,02	39.780.734,15
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	37.319.407,28	38.532.288,02	39.780.734,15
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	37.319.407,28	38.532.288,02	39.780.734,15
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras	11.195.332,64		
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração	26.124.074,64		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	141.316,60	145.909,39	150.636,85
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	141.316,60	145.909,39	150.636,85
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	141.316,60	145.909,39	150.636,85
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	141.316,60		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	191.395,38	197.615,73	204.018,48
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	191.395,38	197.615,73	204.018,48
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	191.395,38	197.615,73	204.018,48
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	191.395,38	197.615,73	204.018,48
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	191.395,38	197.615,73	204.018,48
01.65.0000 - Outros Recursos Vinculados	191.395,38		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.742.817,48	1.799.459,05	1.857.761,51
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.401,16	31.389,20	32.406,21
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.401,16	31.389,20	32.406,21
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.401,16	31.389,20	32.406,21
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.554,44	19.157,46	19.778,16
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.554,44	19.157,46	19.778,16
01.57.0000 - Multas de Trânsito	18.554,44		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.725,60	12.106,68	12.498,94
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	11.725,60		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	121,12	125,06	129,11
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	121,12		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.494.356,53	1.542.923,12	1.592.913,83
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.494.356,53	1.542.923,12	1.592.913,83
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	430.470,33	444.460,62	458.861,14



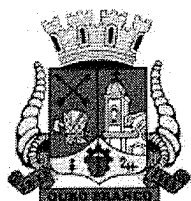
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 11 / 12
Data: 13/05/2022

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	430.470,33	444.460,62	458.861,14
1.9.2.2.06.1.1.01.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	430.470,33	444.460,62	458.861,14
01.00.0000 - Recursos Ordinários	430.470,33		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.063.886,20	1.098.462,50	1.134.052,69
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.063.886,20	1.098.462,50	1.134.052,69
01.00.0000 - Recursos Ordinários	1.063.886,20		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	218.059,79	225.146,73	232.441,47
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	218.059,79	225.146,73	232.441,47
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	218.059,79	225.146,73	232.441,47
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	218.059,79	225.146,73	232.441,47
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	164.456,12	169.800,94	175.302,49
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	164.456,12		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	21.352,53	22.046,49	22.760,79
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	21.352,53		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	32.251,14	33.299,30	34.378,19
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	32.251,14		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	17.552.083,77	16.322.156,49	16.850.994,37
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	11.894.777,31	10.480.987,58	10.820.571,58
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	11.894.777,31	10.480.987,58	10.820.571,58
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.894.777,31	10.480.987,58	10.820.571,58
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.894.777,31	10.480.987,58	10.820.571,58
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	11.894.777,31	10.480.987,58	10.820.571,58
01.90.0000 - Operações de Crédito Internas	11.894.777,31		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	208.608,54	215.388,32	222.366,91
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	208.608,54	215.388,32	222.366,91
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	208.608,54	215.388,32	222.366,91
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	208.608,54	215.388,32	222.366,91
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	208.608,54	215.388,32	222.366,91
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Veículos	130.791,69	135.042,42	139.417,80
01.92.0000 - Alienação de Bens	130.791,69		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 - Alienação de Móveis e Utensílios	15.066,34	15.555,99	16.060,01
01.92.0000 - Alienação de Bens	15.066,34		
2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 - Alienação de Equipamentos	55.751,61	57.563,54	59.428,60
01.92.0000 - Alienação de Bens	55.751,61		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	6.998,90	7.226,37	7.460,50
01.92.0000 - Alienação de Bens	6.998,90		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	5.448.697,92	5.625.780,59	5.808.055,88
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.537.797,62	3.652.776,04	3.771.125,98
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.537.797,62	3.652.776,04	3.771.125,98
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	641.120,69	661.957,11	683.404,52
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	641.120,69	661.957,11	683.404,52
01.23.0000 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	641.120,69		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.896.676,93	2.990.818,93	3.087.721,46
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	2.896.676,93	2.990.818,93	3.087.721,46
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	2.896.676,93	2.990.818,93	3.087.721,46
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios	2.896.676,93		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.910.900,30	1.973.004,55	2.036.929,90
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.534.483,19	1.584.353,89	1.635.686,96



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 12 / 12

Data: 13/05/2022

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS**

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.534.483,19	1.584.353,89	1.635.686,96
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse	1.534.483,19		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	376.417,11	388.650,66	401.242,94
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	376.417,11	388.650,66	401.242,94
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	376.417,11	388.650,66	401.242,94
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	111.880,03	115.516,13	119.258,85
01.70.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	111.880,03		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial Estados	264.537,08	273.134,53	281.984,09
01.69.0000 - Transferência Especial dos Estados	264.537,08		
Total Geral:	227.963.699,29	233.545.407,56	240.559.123,68



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2
Data: 13/05/2022

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS**

2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	193.623.617,49	199.922.885,0	205.853.711,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.290.826,07	105.615.277,9	109.037.113,08
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	236.611,81	244.301,70	252.217,08
Rateio pela Participação em Consórcio Público	236.611,81	244.301,70	252.217,08
Aplicações Diretas	102.054.214,26	105.370.976,2	108.784.896,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.333.375,85	2.409.210,56	2.487.268,98
Pensões	908.684,16	938.216,40	968.614,62
Contratação por Tempo Determinado	28.718.296,68	29.651.641,38	30.612.354,56
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.800.554,53	55.549.072,52	57.348.762,49
Obrigações Patronais	11.553.926,72	11.929.429,38	12.315.942,89
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.349.530,84	1.393.390,54	1.438.536,46
Despesas de Exercícios Anteriores	29.099,80	30.045,54	31.019,03
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.360.745,68	3.469.969,95	3.582.396,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.619.463,82	2.704.596,40	2.792.225,33
Aplicações Diretas	2.619.463,82	2.704.596,40	2.792.225,33
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.619.463,82	2.704.596,40	2.792.225,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.713.327,60	91.603.010,64	94.024.373,06
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	117.510,51	121.329,61	125.260,68
Contribuições	117.510,51	121.329,61	125.260,68
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	9.064.384,30	9.358.976,80	9.662.207,65
Contribuições	433.865,00	447.965,61	462.479,71
Subvenções Sociais	8.630.519,30	8.911.011,19	9.199.727,94
Transferências a Instituições Multigovernamentais	40.801,00	42.127,03	43.491,95
Contribuições	40.801,00	42.127,03	43.491,95
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	2.007.649,84	2.072.898,45	2.140.060,37
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.007.649,84	2.072.898,45	2.140.060,37
Aplicações Diretas	70.822.996,54	73.131.243,82	74.954.121,00
Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	30.975,00	31.978,59
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	5.000,00	5.162,50	5.329,77
Diárias - Pessoal Civil	539.100,20	556.620,96	574.655,50
Auxílio Financeiro a Estudantes	51.468,10	53.140,81	54.862,58
Material de Consumo	10.173.953,85	10.504.607,32	10.844.956,60
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	10.906,00	11.260,44	11.625,28
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.277.808,86	3.384.337,66	3.493.990,22
Passagens e Despesas com Locomoção	174.692,34	180.369,85	186.213,84
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	3.194,42	3.298,24	3.405,10
Serviços de Consultoria	897.284,02	926.445,76	956.462,62
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.383.817,55	1.428.791,48	1.475.184,33
Locação de Mão-de-obra	350.000,00	361.375,00	373.083,55
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.078.279,91	41.387.324,05	42.181.598,11
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.199.201,64	1.238.175,69	1.278.292,56
Auxílio-alimentação	9.496.380,45	9.805.012,83	10.122.695,24
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.770.540,33	1.828.082,88	1.887.312,81
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	778.035,12	803.321,27	829.348,86
Auxílio-Transporte	60.906,00	62.885,45	64.922,93
Depósitos Compulsórios	5.174,00	5.342,16	5.515,24
Sentenças Judiciais	246.237,93	254.240,66	262.478,06
Despesas de Exercícios Anteriores	108.202,50	111.719,07	115.338,78



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2
Data: 13/05/2022

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS**

2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	6.659.985,41	6.876.434,93	7.099.231,41
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.659.985,41	6.876.434,93	7.099.231,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	34.140.081,80	33.422.522,55	34.505.412,21
INVESTIMENTOS	30.392.769,25	29.553.422,34	30.510.953,16
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	13.594,95	14.036,79	14.491,59
Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.594,95	14.036,79	14.491,59
Aplicações Diretas	30.379.174,30	29.539.385,55	30.496.461,57
Obras e Instalações	23.066.595,94	21.989.148,35	22.701.596,69
Equipamentos e Material Permanente	7.289.211,36	7.526.110,77	7.769.956,75
Aquisição de Imóveis	1.015,10	1.048,09	1.082,05
Despesas de Exercícios Anteriores	22.351,90	23.078,34	23.826,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.747.312,55	3.869.100,21	3.994.459,05
Aplicações Diretas	3.747.312,55	3.869.100,21	3.994.459,05
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.747.312,55	3.869.100,21	3.994.459,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	227.963.699,29	233.545.407,56	240.559.123,68



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

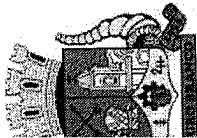
Página: 1 / 1
Data: 13/05/2022

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	231.924.593,70	239.435.401,04	246.639.952,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.877.654,97	55.628.678,78	57.431.047,94
IPTU	8.430.388,59	8.704.376,22	8.986.398,01
ISS	35.780.782,50	36.943.657,93	38.140.632,45
ITBI	3.442.722,66	3.554.611,15	3.669.780,55
IRRF	4.848.150,97	5.005.715,88	5.167.901,07
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.375.610,25	1.420.317,60	1.466.335,86
Contribuições	2.536.724,34	2.619.167,88	2.704.028,92
Receita Patrimonial	1.181.387,69	1.193.040,79	1.231.695,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	618.930,00	639.045,23	106.595,30
Transferências Correntes	171.967.079,22	177.556.009,31	183.308.823,97
Cota-Parte do FPM	36.557.257,45	37.745.368,32	38.968.318,25
Cota-Parte do ICMS	62.995.169,60	65.042.512,61	67.149.890,02
Cota-Parte do IPVA	7.118.248,14	7.349.591,20	7.587.717,96
Cota-Parte do ITR	151.326,97	156.245,09	161.307,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	742.888,73	767.032,61	791.884,47
Transferências do FUNDEB	37.319.407,28	38.532.288,02	39.780.734,15
Outras Transferências Correntes	27.082.781,05	27.962.971,46	28.868.971,68
Outras Receitas Correntes	1.742.817,48	1.799.459,05	1.857.761,51
DEDUÇÕES (II)	21.512.978,18	22.212.149,97	22.931.823,63
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	21.512.978,18	22.212.149,97	22.931.823,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	210.411.615,52	217.223.251,07	223.708.129,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	210.411.615,52	217.223.251,07	223.708.129,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	210.411.615,52	217.223.251,07	223.708.129,31



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

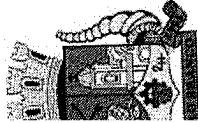
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	137.599.030,28	175.717.352,13	184.848.652,19	210.411.615,52	217.223.251,07	223.708.129,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.282.880,73	37.252.032,63	39.004.091,40	53.877.654,97	55.628.678,78	57.431.047,94
IPTU	6.762.728,40	7.463.073,89	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	15.121.004,76	22.345.545,90	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	1.746.234,08	3.173.062,95	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.095.983,87	3.412.466,31	3.398.488,27	4.848.150,97	5.005.715,88	5.167.901,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.929,62	857.883,58	35.605.603,13	49.029.504,00	50.622.962,90	52.263.146,87
Contribuições	2.027.200,56	2.448.454,13	2.173.751,74	2.536.724,34	2.619.167,88	2.704.028,92
Contribuição Patrimonial	264.873,42	1.301.555,81	624.091,68	1.181.387,69	1.193.040,79	1.231.695,30
Aplicações Financeiras (II)	183.148,00	1.209.566,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	81.725,42	91.989,44	624.091,68	1.181.387,69	1.193.040,79	1.231.695,30
Transferências Correntes	106.922.370,69	133.406.688,05	141.373.958,62	150.454.101,04	155.343.859,34	160.377.000,34
Cota-Parte do FPM	22.484.136,37	30.011.920,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	31.288.116,19	47.213.918,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	5.130.700,20	5.213.154,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	110.845,09	100.977,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	363.107,07	544.031,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	23.401.460,48	30.707.793,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	24.144.005,29	19.614.893,60	141.373.958,62	150.454.101,04	155.343.859,34	160.377.000,34
Demais Receitas Correntes	1.101.704,88	1.308.621,51	1.672.758,75	2.361.747,48	2.438.504,28	1.964.356,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.101.704,88	1.308.621,51	1.672.758,75	2.361.747,48	2.438.504,28	1.964.356,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	137.415.882,28	174.507.785,76	184.848.652,19	210.411.615,52	217.223.251,07	223.708.129,31

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023



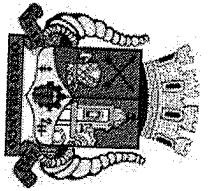
TAS DE CAPITAL (V)	6.744.904,37	10.497.448,92	15.597.636,50	17.552.083,77	16.322.156,49	16.850.994,37
rações de Crédito (VI)	5.068.888,26	7.259.820,17	9.809.700,00	11.894.777,31	10.480.987,58	10.820.571,58
rtização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nação de Bens	128.600,00	209.580,00	201.593,10	208.608,54	215.388,32	222.366,91
receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	14.100,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	107.950,00	186.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.550,00	15.830,00	201.593,10	208.608,54	215.388,32	222.366,91
nsferências de Capital	1.547.416,11	3.028.048,75	5.586.343,40	5.448.697,92	5.625.780,59	5.808.055,88
Convênios	280.000,00	1.705.478,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.267.416,11	1.322.570,00	5.586.343,40	5.448.697,92	5.625.780,59	5.808.055,88
tras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.553.966,11	3.043.878,75	5.787.936,50	5.657.306,46	5.841.168,91	6.030.422,79
ITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	138.969.848,39	177.551.664,51	190.636.588,69	216.068.921,98	223.084.419,98	229.738.552,10
DESPESAS PRIMÁRIAS						
PESAS CORRENTES (XIII)	127.649.049,99	145.911.113,09	167.790.340,78	193.623.617,49	199.922.885,01	205.853.711,47
ssual e Encargos Sociais	73.436.705,52	78.160.613,29	88.249.530,30	102.290.826,07	105.615.277,97	109.037.113,08
ros e Encargos da Dívida (XIV)	414.359,67	1.085.287,62	1.052.267,10	2.619.463,82	2.704.596,40	2.792.225,33
Jiras Despesas Correntes	53.797.984,80	66.665.212,18	78.488.543,38	88.713.327,60	91.603.010,64	94.024.373,06
PESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	127.234.690,32	144.825.825,47	166.738.073,68	191.004.153,67	197.218.288,61	203.061.486,14
PESAS DE CAPITAL (XVI)	11.564.968,05	16.437.829,87	32.455.947,91	34.140.081,80	33.422.522,55	34.505.412,21
vestimentos	10.404.566,09	13.753.064,85	29.543.146,53	30.392.769,25	29.553.422,34	30.510.953,16
versões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.160.401,96	2.684.765,02	2.912.801,38	3.747.312,55	3.869.100,21	3.994.459,05
morização da Dívida (XX)	10.404.566,09	13.753.064,85	29.543.146,53	30.392.769,25	29.553.422,34	30.510.953,16
SPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
SERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	137.639.256,41	158.578.890,32	196.481.220,21	221.596.922,92	226.971.710,95	233.772.439,30
SPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.330.591,98	18.972.774,19	(5.844.631,52)	(5.528.000,94)	(3.907.290,97)	(4.033.887,20)
SULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII - XXIII)						



ANEXOS DA LEI 4.320/1964

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2023**

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	264.873,42	1.301.555,81	624.091,68	1.181.387,69	1.193.040,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	414.359,67	1.085.287,62	1.052.267,10	2.619.463,82	2.704.596,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.181.105,73	19.189.042,38	(6.272.806,94)	(6.966.077,07)	(5.418.846,58)
					(5.594.417)



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 13/05/2022

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

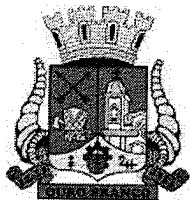
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	232.121.872,78	DESPESAS CORRENTES	193.623.617,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	54.074.076,53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.290.826,07
CONTRIBUIÇÕES	2.537.581,86	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.619.463,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.181.387,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.713.327,60
RECEITA DE SERVIÇOS	618.930,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.967.079,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.742.817,48		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-21.710.257,26		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-120.377,68		
RENÚNCIA	-2.511,64		
OUTRAS DEDUÇÕES	-50.059,24		
RETIFICAÇÕES	-22.413,24		
RESTITUIÇÕES	-1.917,28		
FUNDEB	-21.512.978,18		
		SUPERAVIT	16.787.998,03
TOTAL	210.411.615,52	TOTAL	210.411.615,52
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.787.998,03		
RECEITAS DE CAPITAL	17.552.083,77	DESPESAS DE CAPITAL	34.140.081,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.894.777,31	INVESTIMENTOS	30.392.769,25
ALIENAÇÃO DE BENS	208.608,54	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.747.312,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.448.697,92		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	227.963.699,29	TOTAL	227.963.699,29
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	210.411.615,52	DESPESAS CORRENTES	193.623.617,49
RECEITAS CAPITAL	17.552.083,77	DESPESAS CAPITAL	34.140.081,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	227.963.699,29	TOTAL	227.963.699,29



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 7
Data: 13/05/2022

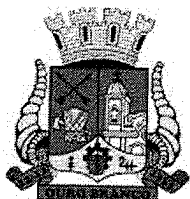
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			210.411.615,52
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		53.877.654,97	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		52.502.044,72	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	11.873.111,25		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.430.388,59		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	7.370.176,01		
(-) Descontos Concedidos		-233,20		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	18.819,62		
(-) Renúncia		-17,60		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	764.587,92		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	276.805,04		
(-) Descontos Concedidos		-33.703,84		
(-) Renúncia		-732,20		
(-) Descontos Concedidos		-33.703,84		
(-) Renúncia		-732,20		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	3.442.722,66		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	3.442.630,34		
(-) Outras Deduções		-50.059,24		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	92,32		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.848.150,97		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.848.150,97		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.737.296,56		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.737.296,56		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.854,41		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.854,41		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	35.780.782,50		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	35.780.782,50		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	35.780.782,50		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	35.514.878,58		
(-) Descontos Concedidos		-7.564,80		
(-) Renúncia		-10,08		
(-) Retificações		-22.413,24		
(-) Descontos Concedidos		-7.564,80		
(-) Renúncia		-10,08		
(-) Retificações		-22.413,24		
(-) Descontos Concedidos		-7.564,80		
(-) Renúncia		-10,08		
(-) Retificações		-22.413,24		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	190.837,27		
(-) Renúncia		-1.641,96		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	57.006,85		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	18.059,80		
(-) Descontos Concedidos		-3.704,28		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.375.610,25	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	473.603,64		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	295.025,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	269.051,86		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para funcionamento de Estabelecimentos	41.354,25		
(-) Descontos Concedidos		-67.660,92		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - REURB	1.456,19		



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 7
Data: 13/05/2022

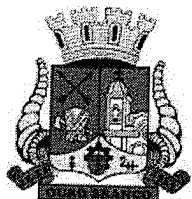
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	53.961,29		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO ACIMA DE 70 MTS	11.376,37		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO DE 70 A 150 MTS	14.642,05		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO ACIMA DE 150 MTS	29.093,40		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE	4.487,84		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	HABITE-SE ATÉ 600 M	12.421,27		
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	HABITE-SE EXCEDENTE	62.768,65		
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	LIC E ALVARA PARA CONSTRUÇÃO EXCEDENTE	27.425,08		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.923,87		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.923,87		
(-) Renúncia		-12,76		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.251,25		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.251,25		
(-) Renúncia		-0,08		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	5.798,02		
(-) Descontos Concedidos		-359,48		
(-) Renúncia		-11,16		
(-) Descontos Concedidos		-359,48		
(-) Renúncia		-11,16		
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	178.578,64		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Proveniente	178.578,64		
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente	109.042,21		
(-) Restituições		-1.917,28		
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	11.716,92		
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	38.997,89		
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa -	18.821,62		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	902.006,61		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	902.006,61		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	758.038,54		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos	574.657,75		
(-) Descontos Concedidos		-104,16		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	183.380,79		
(-) Descontos Concedidos		-4.028,36		
(-) Renúncia		-3,64		
(-) Descontos Concedidos		-4.028,36		
(-) Renúncia		-3,64		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.260,20		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos	2.755,69		
(-) Renúncia		-8,64		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	504,51		
(-) Descontos Concedidos		-25,88		
(-) Renúncia		-3,88		
(-) Descontos Concedidos		-25,88		
(-) Renúncia		-3,88		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	101.579,50		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos	100.510,97		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.068,53		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	39.128,37		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos	38.062,00		
(-) Descontos Concedidos		-2.147,36		
(-) Renúncia		-55,36		
(-) Descontos Concedidos				



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 7
Data: 13/05/2022

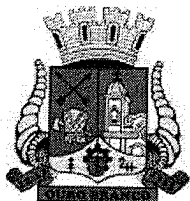
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) Renúncia		-55,36		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	1.066,37		
(-) Renúncia		-2,16		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.536.724,34	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.536.724,34	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.536.724,34		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.536.724,34		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.479.723,28		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - Multas e Juros	534,27		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para Melhoria da Iluminação Pública - Dívida Ativa	40.991,72		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - Multas e	15.475,07		
(-) Descontos Concedidos		-845,40		
(-) Renúncia		-12,12		
(-) Descontos Concedidos		-845,40		
(-) Renúncia		-12,12		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.181.387,69	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		134.361,86	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	134.361,86		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	134.361,86		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	134.361,86		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.932,25		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e juros	24,24		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	14.532,07		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.873,30		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.003.178,39	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.003.178,39		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.003.178,39		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.003.178,39		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	54.997,98		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Saúde	35.060,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	13.594,84		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS - Gestão SUS	262,90		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vin. - Fundo de	19.296,43		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de	9.828,51		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de	6.207,36		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação	5.262,60		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Convênios	22.555,62		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.536,63		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.310,40		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências	2.553,74		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	10.380,97		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FEAS	1.068,53		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	14.278,52		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	304.932,38		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	153.056,37		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	22.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Iluminação Pública -	5.325,76		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	213,71		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	-			



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 7
Data: 13/05/2022

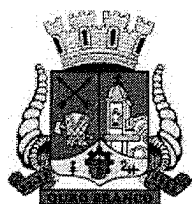
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	2.340,16		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA RECURSO	22.639,89		
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino 25%	150.754,60		
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OuroPark	465,64		
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	2.468,16		
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação	35.711,52		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 171	3.074,12		
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 176	17.037,92		
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	66.342,72		
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - IDOSO	3.717,64		
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA RECURSO	9.782,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		43.847,44	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	43.847,44		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	43.847,44		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		618.930,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		618.930,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	618.930,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	518.930,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	518.930,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		150.454.101,04	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.337.411,62	50.055.935,11	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.216.350,05		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	29.245.805,96		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	29.245.805,96		
(-) FUNDEB		-7.311.451,49		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.563.659,53		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.563.659,53		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.406.884,56		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.406.884,56		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121.061,57		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	121.061,57		
(-) FUNDEB		-30.265,40		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	967.695,78		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	32.542,50		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	32.542,50		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	935.153,28		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	935.153,28		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	935.153,28		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	9.730.679,91		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	8.200.127,41		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	5.015.811,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	5.015.811,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	4.832.633,66		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	183.177,34		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.467.303,08		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.467.303,08		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.329.906,18		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do SUS- BLMAC - Emenda	137.396,90		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00				



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 7
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	467.991,41		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	249.021,92		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	249.021,92		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	460.358,84		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	460.358,84		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	460.358,84		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.070.193,66		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.070.193,66		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	3.131.698,56		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.848.256,48		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.848.256,48		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	2.049,28		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	2.049,28		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	750.129,16		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	750.129,16		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	139.823,09		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	139.823,09		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	391.440,55		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	391.440,55		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.070.108,40		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.070.108,40		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.070.108,40		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.070.108,40		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.818.340,84		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.818.340,84		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.818.340,84		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1.548.957,20		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	182.331,25		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	611.568,43		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Lei Candir	475.483,96		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		60.871.672,59	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	56.726.726,66		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	50.396.135,68		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.396.135,68		
(-) FUNDEB		-12.599.033,92		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.694.598,51		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.694.598,51		
(-) FUNDEB		-1.423.649,63		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	594.310,99		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	594.310,99		
(-) FUNDEB		-148.577,74		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	41.681,48		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	41.681,48		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	41.681,48		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	701.046,50		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	701.046,50		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	701.046,50		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.217.688,03		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.217.688,03		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	2.217.688,03		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.087.729,33		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 6 / 7
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.087.729,33		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	138.482,07		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	138.482,07		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	138.482,07		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.874.374,08	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.874.374,08		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.874.374,08		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas -	1.874.374,08		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal - FIA	1.445.930,02		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal - IDOSO	428.444,06		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		37.460.723,88	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	37.319.407,28		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	37.319.407,28		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	37.319.407,28		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	141.316,60		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	141.316,60		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	141.316,60		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		191.395,38	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	191.395,38		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	191.395,38		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	191.395,38		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	191.395,38		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.742.817,48	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.401,16	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.401,16		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	30.401,16		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.554,44		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.554,44		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.725,60		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	121,12		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.494.356,53	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.494.356,53		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	430.470,33		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas	430.470,33		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	430.470,33		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	430.470,33		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.063.886,20		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.063.886,20		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		218.059,79	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	218.059,79		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	218.059,79		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	218.059,79		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	164.456,12		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	21.352,53		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	32.251,14		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.552.083,77
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		11.894.777,31	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		11.894.777,31	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.894.777,31		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.894.777,31		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	11.894.777,31		



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 7 / 7
Data: 13/05/2022

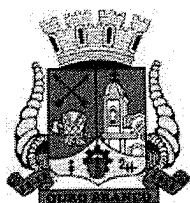
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		208.608,54	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	208.608,54		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	208.608,54		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	208.608,54		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Veículos	130.791,69		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	15.066,34		
2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Equipamentos	55.751,61		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	6.998,90		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.448.697,92	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.537.797,62	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.537.797,62		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	641.120,69		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	641.120,69		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.896.676,93		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.896.676,93		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.896.676,93		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		1.910.900,30	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.534.483,19		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	1.534.483,19		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	1.534.483,19		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	376.417,11		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	376.417,11		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	376.417,11		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	111.880,03		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Emendas Parlamentares - Transferência Especial Estados	264.537,08		
Total das receitas:			227.963.699,29	



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			193.623.617,49
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.290.826,07	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		236.611,81	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	236.611,81		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		102.054.214,26	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.333.375,85		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	908.684,16		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.718.296,68		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.800.554,53		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	11.553.926,72		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.349.530,84		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.099,80		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.360.745,68		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.619.463,82	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.619.463,82	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.619.463,82		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.713.327,60	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		117.510,51	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	117.510,51		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		9.064.384,30	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	433.865,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	8.630.519,30		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		40.801,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	40.801,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		2.007.649,84	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.007.649,84		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		70.822.996,54	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	539.100,20		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	51.468,10		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.173.953,85		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	10.906,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.277.808,86		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	174.692,34		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	3.194,42		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	897.284,02		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.383.817,55		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	350.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.078.279,91		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	1.199.201,64		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	9.496.380,45		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.770.540,33		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	778.035,12		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	60.906,00		
3.3.90.67.00.00.00.00	Depósitos Compulsórios	5.174,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	246.237,93		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	108.202,50		
3.3.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	402.812,22		



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 2
Data: 13/05/2022

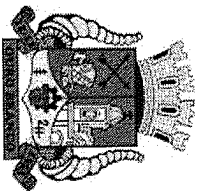
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.659.985,41		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.140.081,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.392.769,25	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		13.594,95	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.594,95		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		30.379.174,30	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	23.066.595,94		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.289.211,36		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.015,10		
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.351,90		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.747.312,55	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.747.312,55	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.747.312,55		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00		
Total das despesas:				227.963.699,29



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

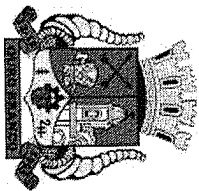
Página: 1 / 2
Data: 13/05/2022

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
4 Administração	131 Comunicação Social
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
10 Saúde	306 Alimentação e Nutrição
11 Trabalho	333 Empregabilidade
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	363 Ensino Profissional
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	122 Administração Geral
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
24 Comunicações	722 Telecomunicações
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais



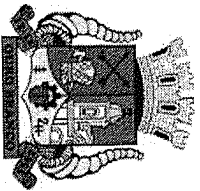
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PROCURADORIA GERAL					
Unidade: 01.001 PROCURADORIA GERAL					
01	Legislativa				
01.31	Ação Legislativa				
01.31.0046	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				
01.31.0046.1030	CONSTRUIR, RECUPER, AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00	12.020.074,81	0,00	12.130.074,81
01.31.0046.2206	AUXILIO DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	110.000,00	12.020.074,81	0,00	12.130.074,81
01.31.0046.2207	REMUNERAÇÃO AGENTES POLITICOS PARC. ÚNICA				
01.31.0046.2208	DESPESA VIAGEM VEREADORES REPRES. CÂM. CONG. SEMINÁRIOS				
01.31.0046.2209	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOC. DE VEREADORES				
01.31.0046.2210	FISCALIZ.FINANÇ. ORÇAM. EXTERNA ATOS MESA				
01.31.0046.2211	REMUNERAÇÃO SERVIDORES CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0046.2212	MANTER AS ATIVIDADES DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0046.2213	REMUNERAR SERVIDORES CÂMARA MUN. INDENIZ. TRABALHISTA				
01.31.0046.2214	MANTER AS ATIVIDADES DIRET. GERAL CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0046.2215	CONTRAT. DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO				
01.31.0046.2216	INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO				
01.31.0046.2219	REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR				
01.31.0046.2220	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERM. USO EXCLUSIVO CÂMARA				
01.31.0046.2221	REGULAR DEBITOS COM INSTITUTO PREVIDÊNCIA				
01.31.0046.2222	CONTRIBUIÇÃO PREV. SERV. AGENTES POLITICOS CÂMARA				
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
04.122.0000.2004	MANTER AS ATIVIDADES DE CUMPRIMENTO DECISÕES JUDICIAIS				
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA				



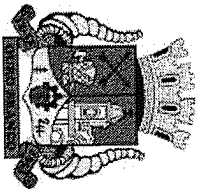
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		5.326,13		5.326,13
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		68.026,74		68.026,74
10	Saúde		60.906,00		60.906,00
10.122	Administração Geral		60.906,00		60.906,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		60.906,00		60.906,00
10.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		60.906,00		60.906,00
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.545.674,01	200.000,00	1.745.674,01
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	884.826,99	200.000,00	1.084.826,99
04	Administração		884.826,99		884.826,99
04.122	Administração Geral		884.826,99		884.826,99
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		884.826,99		884.826,99
04.122.0001.2009	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		835.112,39		835.112,39
04.122.0001.2010	MANTER AS ATIVIDADES CERIMONIAL,HOMENAGENS RECEPÇÕES		16.216,30		16.216,30
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		2.030,20		2.030,20
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		30.453,00		30.453,00
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		1.015,10		1.015,10
99	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99.999	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00		200.000,00
99.999.9999.2205	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		200.000,00
Unidade: 02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	318.621,34	0,00	318.621,34
04	Administração		318.621,34		318.621,34
04.122	Administração Geral		318.621,34		318.621,34
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		318.621,34		318.621,34
04.122.0001.2012	MANTER AS ATIVIDADES GABINETE DO VICE PREFEITO		301.131,91		301.131,91
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		2.030,20		2.030,20
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		14.444,13		14.444,13



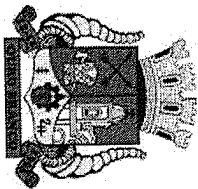
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE	0,00	1.015,10 342.225,68	0,00	1.015,10 342.225,68
Unidade: 02.003 CONTROLADORIA E TRANSPARENCIA					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0001.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		342.225,68		342.225,68
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		2.030,20		2.030,20
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		21.666,20		21.666,20
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE		2.030,20		2.030,20
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Unidade: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
04	Administração	13.019.776,83	12.133.580,03	0,00	25.153.356,86
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	726.689,50	0,00	726.689,50
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
04.121.0001.2024	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		726.689,50		726.689,50
04.122	Administração Geral				
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		658.336,76		658.336,76
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		658.336,76		658.336,76
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		68.352,74		68.352,74
Unidade: 03.002 DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL					
04	Administração	13.019.776,83	11.406.890,53	0,00	24.426.667,36
04.122	Administração Geral	588.837,66	2.752.636,30		3.341.473,96
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	588.837,66	2.752.636,30		3.341.473,96
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		2.308.556,91		2.308.556,91
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		2.387,03		2.387,03
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		85.541,36		85.541,36
			31.935,05		31.935,05



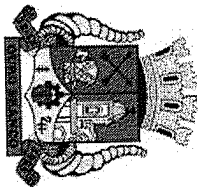
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0001.2311	MANTER AS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PROJETOS		2.188.693,47		2.188.693,47
04.122.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	588.837,66			588.837,66
04.122.0002.1001	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PRÓPRIOS	588.837,66			588.837,66
04.122.0038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		444.079,39		444.079,39
04.122.0038.2169	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ESTRADAS VICINAIS		444.079,39		444.079,39
15	Urbanismo	8.796.386,07			8.796.386,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.796.386,07			8.796.386,07
15.451.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	674.839,00			674.839,00
15.451.0037	CONSTRUIR E AMPLIAR REDES PLUVIAIS AGUASESGOTO	674.839,00			674.839,00
15.451.0037.1003	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	8.121.547,07			8.121.547,07
15.451.0037.1054	PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS	7.401.127,07			7.401.127,07
18	CONSTRUIR INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS	720.420,00			720.420,00
18.541	Gestão Ambiental	626.719,73			626.719,73
18.541.0001	Preservação e Conservação Ambiental	626.719,73			626.719,73
18.541.0001.1006	APOIO ADMINISTRATIVO	626.719,73			626.719,73
24	CONTROLAR EROSÕES NO MUNICÍPIO	626.719,73			626.719,73
24.722	Comunicações	11.995,85			11.995,85
24.722.0026	Telecomunicações	11.995,85			11.995,85
24.722.0026.1055	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	11.995,85			11.995,85
25	INSTALAR TORRE PARA COBERTURA DE TELEFONIA CELULAR	2.076.835,52	3.317.722,87		5.394.558,39
25.752	Energia	2.076.835,52			2.076.835,52
25.752.0026	Energia Elétrica	2.076.835,52			2.076.835,52
25.752.0026.1004	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	2.076.835,52			2.076.835,52
25.752.0026.2031	MELHORAR E EXPANDIR A REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.317.722,87		3.317.722,87
27	MANTER A REDE ENERGIA ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.317.722,87		3.317.722,87
27.813	Desporto e Lazer	919.002,00			919.002,00
27.813.0002	Lazer	919.002,00			919.002,00
27.813.0002.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	919.002,00			919.002,00



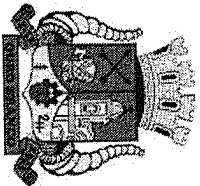
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.813.0002.1002	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PASSARELAS E	919.002,00			919.002,00
28	Encargos Especiais		5.336.531,36		5.336.531,36
28.843	Serviço da Dívida Interna		5.336.531,36		5.336.531,36
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		5.336.531,36		5.336.531,36
28.843.0000.2001	MANTER O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00	11.804.672,70	0,00	11.804.672,70
		0,00	11.804.672,70	0,00	11.804.672,70
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04	Administração		9.398.440,07		9.398.440,07
04.122	Administração Geral		9.398.440,07		9.398.440,07
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		3.237.060,01		3.237.060,01
04.122.0000.2025	MANTER AS ATIVIDADES DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.237.060,01		3.237.060,01
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		6.052.764,36		6.052.764,36
04.122.0001.2013	MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		5.395.273,07		5.395.273,07
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		20.302,00		20.302,00
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		304.530,00		304.530,00
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		217.231,40		217.231,40
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		112.788,63		112.788,63
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		2.639,26		2.639,26
04.122.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES		108.615,70		108.615,70
04.122.0026.2282	MANTER AS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO		108.615,70		108.615,70
11	Trabalho		50.755,00		50.755,00
11.333	Empregabilidade		50.755,00		50.755,00
11.333.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.755,00		50.755,00
11.333.0001.2048	MANTER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS		2.355.477,63		2.355.477,63
28	Encargos Especiais		672.613,40		672.613,40
28.843	Serviço da Dívida Interna		672.613,40		672.613,40
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		672.613,40		672.613,40



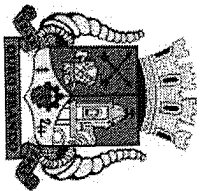
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843.0000.2001	MANTER O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA		672.613,40		672.613,40
28.846	Outros Encargos Especiais		1.682.864,23		1.682.864,23
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.682.864,23		1.682.864,23
28.846.0000.2002	MANTER O PAGAMENTO DO PASEP		1.682.864,23		1.682.864,23
Órgão: 05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	195.406,75	20.184.685,71	0,00	20.380.092,46
Unidade: 05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	195.406,75	8.790.439,70	0,00	8.985.846,41
04	Administração				
04.122	Administração Geral	60.906,00	6.950.731,38		7.011.637,38
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	60.906,00	6.950.731,38		7.011.637,38
04.122.0001.2006	CONCEDER CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		386.347,06		386.347,06
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		24.788,74		24.788,74
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		411.749,42		411.749,42
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		215.724,90		215.724,90
04.122.0001.2026	MANTER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS		4.492.567,02		4.492.567,02
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		2.233,22		2.233,22
04.122.0001.2226	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE VEÍCULOS E OFICINA		687.774,04		687.774,04
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		2.639,27		2.639,27
04.122.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.755,00			50.755,00
04.122.0002.1001	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PRÓPRIOS	50.755,00			50.755,00
04.122.0036	REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		60.906,00		60.906,00
04.122.0036.2167	REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS		60.906,00		60.906,00
04.122.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	10.151,00			10.151,00
04.122.0037.1033	PROJ. OPERAÇÕES CRÉDITO REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL		55.830,50		55.830,50
04.122.0037.2168	REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS		610.171,21		610.171,21
04.122.0038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		610.171,21		610.171,21
04.122.0038.2169	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ESTRADAS VICINAIS				
15	Urbanismo	81.208,00			81.208,00



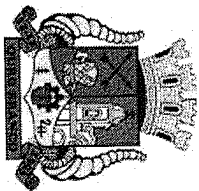
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	81.208,00			81.208,00
15.451.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	50.755,00			50.755,00
15.451.0026.1005	CONSTRUIR E AMPLIAR REDES PLUVIAIS AGUASEGOTO	50.755,00			50.755,00
15.451.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	30.453,00			30.453,00
15.451.0037.1003	PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS	30.453,00			30.453,00
17	Saneamento		501.808,71		501.808,71
17.511	Saneamento Básico Rural		501.808,71		501.808,71
17.511.0040	ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL		501.808,71		501.808,71
17.511.0040.2171	MANTER AS INSTALAÇÕES DOS POÇOS ARTESIANOS EM CONDIÇÕES DE		136.585,00		136.585,00
17.511.0040.2172	MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO		365.223,71		365.223,71
18	Gestão Ambiental	12.688,75			12.688,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	12.688,75			12.688,75
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	12.688,75			12.688,75
18.541.0001.1006	CONTROLAR EROSÕES NO MUNICÍPIO	12.688,75			12.688,75
26	Transporte		990.268,00		990.268,00
26.782	Transporte Rodoviário		990.268,00		990.268,00
26.782.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		990.268,00		990.268,00
26.782.0037.2029	MANTER VIAS PÚBLICAS		990.268,00		990.268,00
27	Desporto e Lazer	40.604,00			40.604,00
27.813	Lazer	40.604,00			40.604,00
27.813.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		347.631,61		347.631,61
27.813.0037.1002	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PASSARELAS E		347.631,61		347.631,61
28	Encargos Especiais		347.631,61		347.631,61
28.843	Serviço da Dívida Interna		347.631,61		347.631,61
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		347.631,61		347.631,61
28.843.0000.2001	MANTER O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA		347.631,61		347.631,61
Unidade: 05.002	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	11.394.246,01	0,00	11.394.246,01



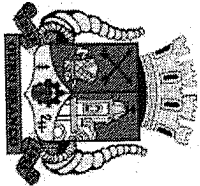
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		3.137.427,68		3.137.427,68
04.122	Administração Geral		3.137.427,68		3.137.427,68
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.137.427,68		3.137.427,68
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		18.989,64		18.989,64
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		324.457,48		324.457,48
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		112.902,97		112.902,97
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		20.979,20		20.979,20
04.122.0001.2312	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		2.660.098,39		2.660.098,39
15	Urbanismo		8.256.818,33		8.256.818,33
15.452	Serviços Urbanos		8.256.818,33		8.256.818,33
15.452.0039	LIMEPEZA URBANA		8.256.818,33		8.256.818,33
15.452.0039.2170	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO		8.256.818,33		8.256.818,33
		3.448.567,12	60.423.854,78	0,00	63.872.421,9
		0,00	315.744,62	0,00	315.744,6
12	Educação		315.744,62		315.744,6
12.361	Ensino Fundamental		94.372,15		94.372,1
12.361.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL...CRESCER COM A CIDADE		94.372,15		94.372,1
12.361.0016.2315	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA LEVE LEITE ENSINO		94.372,15		94.372,1
12.363	Ensino Profissional		5.875,53		5.875,5
12.363.0020	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO		5.875,53		5.875,5
12.363.0020.2124	MANTER AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE CURSOS		5.875,53		5.875,5
12.364	Ensino Superior		134.723,19		134.723,1
12.364.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO		134.723,19		134.723,1
12.364.0018.2103	CONCEDER TRANSPORTE A UNIVERSITARIOS		61.921,10		61.921,1
12.364.0018.2104	CONCEDER BOLSA DE ESTUDO A UNIVERSITÁRIOS		31.468,10		31.468,1
12.364.0018.2114	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRÉ-VESTIBULAR		41.333,99		41.333,9
12.365	Educação Infantil		80.773,75		80.773,7



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

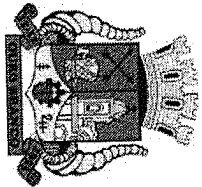
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL... CRESCER COM A CIDADE		80.773,75		80.773,75
12.365.0016.2313	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA LEVE LEITE EDUCAÇÃO INFANTIL		23.861,95		23.861,95
12.365.0016.2314	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA LEVE LEITE EDUCAÇÃO INFANTIL		56.911,80		56.911,80
	Unidade: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.448.567,12	60.108.110,16	0,00	63.556.677,28
12	Educação				
12.122	Administração Geral	3.448.567,12	60.108.110,16		63.556.677,28
12.122.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	10.348,00	3.175.936,20		3.186.284,20
12.122.0018.1051	REFORMAR E ADEQUAR AUDITORIO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	10.348,00	3.163.001,20		3.173.349,20
12.122.0018.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE				10.348,00
12.122.0018.2100	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		393.224,00		393.224,00
12.122.0018.2102	MANTER ATIVIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE		2.135.214,88		2.135.214,88
12.122.0018.2105	MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA		12.417,60		12.417,60
12.122.0018.2118	MANTER ATIVIDADES COM CONVENIO		6.208,80		6.208,80
12.122.0018.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		600.000,00		600.000,00
12.122.0019	ENSINO DE QUALIDADE		15.935,92		15.935,92
12.122.0019.2121	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS		12.935,00		12.935,00
12.361	Ensino Fundamental	1.408.333,95	36.644.683,17		38.053.017,12
12.361.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	1.408.333,95	36.644.683,17		38.053.017,12
12.361.0018.1008	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS		1.034,80		1.034,80
12.361.0018.2101	SUBVENÇÕES P/ CAIXAS ESCOLARES CONFORME LEI		33.977.257,95		33.977.257,95
12.361.0018.2108	MANTER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		1.121.556,80		1.121.556,80
12.361.0018.2109	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIO		1.091.447,36		1.091.447,36
12.361.0018.2110	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - REC. VINCULADOS		450.695,78		450.695,78
12.361.0018.2299	MANTER AS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		2.690,48		2.690,48
12.361.0018.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		18.805.384,99		18.805.384,99
12.365	Educação Infantil	2.029.885,17	18.805.384,99		20.835.270,16
12.365.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL... CRESCER COM A CIDADE	2.029.885,17	18.805.384,99		20.835.270,16



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 10 / 25
Data: 13/05/2022

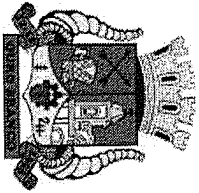
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0016.1009	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES MUNICIPAIS	1.323.694,04			1.323.694,04
12.365.0016.1058	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - PRÉ	706.191,13			706.191,13
12.365.0016.2294	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		8.677.223,15		8.677.223,15
12.365.0016.2296	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		9.562.907,73		9.562.907,73
12.365.0016.2297	MANTER AS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -		237.650,00		237.650,00
12.365.0016.2298	MANTER AS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -		327.604,11		327.604,11
12.366	Educação de Jovens e Adultos		558.329,45		558.329,45
12.366.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO		558.329,45		558.329,45
12.366.0018.2113	MANTER AS ATIVIDADES DO FAZENDO ESCOLA - EJA		558.329,45		558.329,45
12.367	Educação Especial		923.776,35		923.776,35
12.367.0051	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		923.776,35		923.776,35
12.367.0051.2285	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO ESPECIAL		923.776,35		923.776,35
		178.854,20	5.995.990,42	0,00	6.174.844,62
		0,00	2.095.318,50	0,00	2.095.318,50
Órgão: 07.000 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL					
Unidade: 07.001 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL					
04	Administração		2.095.318,50		2.095.318,50
04.122	Administração Geral		2.075.298,51		2.075.298,51
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.075.298,51		2.075.298,51
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCCIONARIO		13.205,99		13.205,99
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		203.847,93		203.847,93
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE		11.235,70		11.235,70
04.122.0001.2021	MANTER AS ATIVIDADES DE DESENV. SUSTENTÁVEL		1.778.794,17		1.778.794,17
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		40.197,96		40.197,96
04.122.0001.2289	MANTER AS ATIVIDADES DO SIM		15.226,50		15.226,50
04.122.0001.2290	MANTER AS ATIVIDADES DO CURRAL MUNICIPAL		10.151,00		10.151,00
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		2.639,26		2.639,26
04.128	Formação de Recursos Humanos		20.019,99		20.019,99
04.128.0013	EMPREENDEDORISMO		20.019,99		20.019,99



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

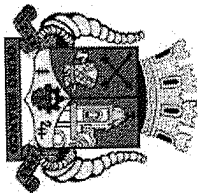
Página: 11 / 25
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.128.0013.2085	CAPACITAR PROFISSIONAIS	2.030,20	20.019,99	0,00	20.019,99
Unidade: 07.002 GERÊNCIA GERAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			372.354,92		374.385,12
04	Administração		34.514,33		34.514,33
04.122	Administração Geral		34.514,33		34.514,33
04.122.0013	EMPREENDEDORISMO		34.514,33		34.514,33
04.122.0013.2287	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO FORUM DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		12.742,05		12.742,05
04.122.0013.2288	MANTER AS ATIVIDADES DO SINE		21.772,28		21.772,28
11	Trabalho	2.030,20			2.030,20
11.333	Empregabilidade	2.030,20			2.030,20
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO	2.030,20			2.030,20
11.333.0013.1013	IMPLANTAR A AGÊNCIA DO MTE NO MUNICÍPIO	2.030,20			2.030,20
22	Indústria		335.749,99		335.749,99
22.122	Administração Geral		269.768,49		269.768,49
22.122.0013	EMPREENDEDORISMO		269.768,49		269.768,49
22.122.0013.2089	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E		269.768,49		269.768,49
22.661	Promoção Industrial		65.981,50		65.981,50
22.661.0013	EMPREENDEDORISMO		65.981,50		65.981,50
22.661.0013.2087	MANTER AS ATIVIDADES DO OURO PARK EMPRESARIAL		50.755,00		50.755,00
22.661.0013.2088	MANTER AS ATIVIDADES DO OURO PARK INDUSTRIAL		15.226,50		15.226,50
23	Comércio e Serviços		2.090,60		2.090,60
23.691	Promoção Comercial		2.090,60		2.090,60
23.691.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.090,60		2.090,60
23.691.0001.2066	MANTER AS ATIVIDADES COM PROJETOS		2.090,60		2.090,60
Unidade: 07.003 GERÊNCIA DE AGRICULTURA		156.522,00	700.865,14	0,00	857.387,14
04	Administração		1.015,10		1.015,10
04.122	Administração Geral		1.015,10		1.015,10
04.122.0015	AGRICULTURA FAMILIAR		1.015,10		1.015,10



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

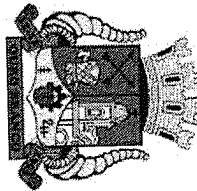
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0015.2264	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEL RURAL		1.015,10		1.015,1
20	Agricultura	156.522,00	699.850,04		856.372,0
20.122	Administração Geral		693.759,44		693.759,4
20.122.0015	AGRICULTURA FAMILIAR		693.759,44		693.759,4
20.122.0015.2092	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA		693.759,44		693.759,4
20.605	Abastecimento	156.522,00			156.522,0
20.605.0015	AGRICULTURA FAMILIAR	156.522,00			156.522,0
20.605.0015.1015	IMPLANTAR MERCADO MUNICIPAL	156.522,00			156.522,0
20.606	Extensão Rural		6.090,60		6.090,6
20.606.0015	AGRICULTURA FAMILIAR		6.090,60		6.090,6
20.606.0015.2093	MANTER AS ATIV. PROM. CURSO PROFISSIONALIZANTE		6.090,60		6.090,6
Unidade: 07.005 GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		20.302,00	2.024.572,98	0,00	2.044.874,5
04	Administração		220.709,62		220.709,6
04.122	Administração Geral		220.709,62		220.709,6
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		220.709,62		220.709,6
04.122.0001.2300	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		220.709,62		220.709,6
06	Segurança Pública		3.302,00		3.302,0
06.182	Defesa Civil		3.302,00		3.302,0
06.182.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.302,00		3.302,0
06.182.0001.2034	MANTER AS ATIVIDADES DA BRIGADA DE INCENDIO		139.204,60		139.204,6
15	Urbanismo		139.204,60		139.204,6
15.452	Serviços Urbanos		2.166,10		2.166,1
15.452.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		2.166,10		2.166,1
15.452.0037.2028	MANTER PRACAS, PARQUES E JARDINS		137.038,50		137.038,5
15.452.0039	LIMEPEZA URBANA		137.038,50		137.038,5
15.452.0039.2266	IMPLANTAR E MANTER O SERVIÇO DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORE		226.265,00		226.265,0
17	Saneamento		226.265,00		226.265,0



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

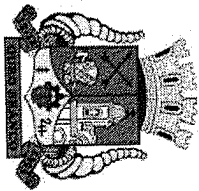
Página: 13 / 25
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.511	Saneamento Básico Rural		226.265,00		226.265,00
17.511.0012	PLANOSB (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO		226.265,00		226.265,00
17.511.0012.2066	MANTER AS ATIVIDADES COM PROJETOS		20.679,50		20.679,50
17.511.0012.2141	MANTER ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO		205.585,50		205.585,50
18	Gestão Ambiental	20.302,00	1.435.091,76		1.455.393,76
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.302,00	10.286,90		30.588,90
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.302,00	10.286,90		30.588,90
18.541.0001.1010	PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		3.226,50		3.226,50
18.541.0001.2035	MANTER AS ATIVIDADES DO CODEMA		7.060,40		7.060,40
18.541.0001.2036	PROJETO ARVORES DA VIDA		1.424.804,86		1.424.804,86
18.542	Controle Ambiental		1.401.721,34		1.401.721,34
18.542.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.401.721,34		1.401.721,34
18.542.0001.2022	MANTER AS ATIVIDADES DO ECOTRES		23.083,52		23.083,52
18.542.0012	PLANOSB (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO		23.083,52		23.083,52
18.542.0012.2082	IMPLANTAR O PROJETO COLETA SELETIVA E RESIDUOS SOLIDOS		60.030,26		60.030,26
Unidade: 07.006 FUNDO DE MEIO AMBIENTE		0,00	60.030,26	0,00	60.030,26
18	Gestão Ambiental		60.030,26		60.030,26
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		60.030,26		60.030,26
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		60.030,26		60.030,26
18.541.0001.2278	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		742.848,62	0,00	742.848,62
Unidade: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		0,00	742.848,62	0,00	742.848,62
17	Saneamento		742.848,62		742.848,62
17.511	Saneamento Básico Rural		742.848,62		742.848,62
17.511.0012	PLANOSB (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO		742.848,62		742.848,62
17.511.0012.2141	MANTER ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO		742.848,62		742.848,62
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.170.324,21	58.763.150,48	0,00	59.933.474,1
Unidade: 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		107.000,00	20.439.327,12	0,00	20.546.327,1



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

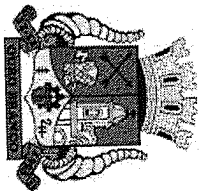
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	107.000,00	20.439.327,12		20.546.327,12
10.122	Administração Geral	6.000,00	5.954.971,27		5.960.971,27
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.954.971,27		5.954.971,27
10.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		158.114,64		158.114,64
10.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		2.889.161,60		2.889.161,60
10.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		479.759,02		479.759,02
10.122.0001.2039	MANTER AS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.696.003,25		1.696.003,25
10.122.0001.2040	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.572,76		7.572,76
10.122.0001.2041	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		723.325,20		723.325,20
10.122.0001.2229	MANTER AS ATIVIDADES COM CONVENIOS		1.034,80		1.034,80
10.122.0048	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	6.000,00			6.000,00
10.122.0048.1050	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.000,00			6.000,00
10.122.0048.1050	CONSTRUIR NOVA INTALAÇÃO PARA A FARMÁCIA BÁSICA	101.000,00	13.803.584,19		13.904.584,19
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.000,00	13.803.584,19		13.904.584,19
10.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA	101.000,00			101.000,00
10.302.0044.1017	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA SAÚDE MENTAL		3.433,56		3.433,56
10.302.0044.2188	TERCEIRIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E REMOÇÃO DE		619.029,84		619.029,84
10.302.0044.2191	MANTER AS ATIVIDADES DO TFD-TRATAMENTO FORA DOMICILIO		6.775.849,89		6.775.849,89
10.302.0044.2192	CONTRIBUIR PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.133.572,58		2.133.572,58
10.302.0044.2193	MANTER AS ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		1.802.314,29		1.802.314,29
10.302.0044.2260	MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		1.149.345,45		1.149.345,45
10.302.0044.2319	MANTER AS ATIVIDADES DO CEPRAC		1.320.038,58		1.320.038,58
10.302.0044.2320	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		680.771,66		680.771,66
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		680.771,66		680.771,66
10.303.0048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		657.881,34		657.881,34
10.303.0048.2179	MANTER AS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		22.890,32		22.890,32
10.303.0048.2180	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSIST. FARMACEUTICA A CARENTES				
Unidade: 08.002 HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS		867.854,61	24.646.106,90	0,00	25.513.961,51



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

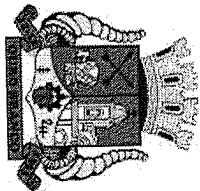
Página: 15 / 25
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	867.854,61	24.625.410,90		25.493.265,5°
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	867.854,61	24.625.410,90		25.493.265,5°
10.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA		620.317,78		620.317,78
10.302.0044.2190	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		404.810,63		404.810,63
10.302.0044.2197	MANTER AS ATIVIDADES DO CONVÊNIO COM O CISRU		215.507,15		215.507,15
10.302.0045	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	867.854,61	24.005.093,12		24.872.947,7°
10.302.0045.1018	REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS				867.854,6
10.302.0045.2194	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS		24.005.093,12		24.005.093,1
12	Educação		20.696,00		20.696,0
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.696,00		20.696,0
12.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA		20.696,00		20.696,0
12.302.0044.2321	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE DA MULHER	195.469,60	11.172.597,57	0,00	11.368.067,1
Unidade: 08.003 GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0043	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	195.469,60	11.172.597,57		11.368.067,1
10.301.0043.1019	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	195.469,60	11.172.597,57		11.368.067,1
10.301.0043.1032	CONSTRUIR ACADEMIAS DE SAÚDE	189.295,60			189.295,6
10.301.0043.2175	MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6.174,00	9.712.733,45		9.712.733,4°
10.301.0043.2176	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA		14.110,70		14.110,7
10.301.0043.2184	MANTER AS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUN.SAÚDE-PACS		1.314.051,11		1.314.051,1
10.301.0043.2185	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		25.531,83		25.531,8
10.301.0043.2277	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		82.784,00		82.784,0
10.301.0043.2284	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE TERAPIAS INTEGRATIVAS		20.696,00		20.696,0
10.301.0043.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2.690,48		2.690,4
Unidade: 08.004 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE					
10	Saúde	0,00	2.505.118,89	0,00	2.505.118,8
			2.505.118,89		2.505.118,8



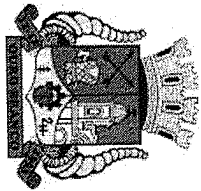
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304	Vigilância Sanitária		1.105.502,66		1.105.502,66
10.304.0049	VIGILANCIA EM SAÚDE		1.105.502,66		1.105.502,66
10.304.0049.2182	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		1.095.154,66		1.095.154,66
10.304.0049.2322	MANTER AS ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL		10.348,00		10.348,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.036.010,64		1.036.010,64
10.305.0049	VIGILANCIA EM SAÚDE		1.036.010,64		1.036.010,64
10.305.0049.2183	MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL		1.036.010,64		1.036.010,64
10.306	Alimentação e Nutrição		363.605,59		363.605,59
10.306.0050	COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL		363.605,59		363.605,59
10.306.0050.2262	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		363.605,59		363.605,59
		0,00	8.245.581,33	0,00	8.245.581,33
		0,00	2.034.699,64	0,00	2.034.699,64
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade: 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
04	Administração		1.020.831,05		1.020.831,05
04.122	Administração Geral		1.020.831,05		1.020.831,05
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		673.278,80		673.278,80
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		258.700,00		258.700,00
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		32.078,80		32.078,80
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		13.000,00		13.000,00
04.122.0001.2302	PROJETO VOLUNTARIOS SOCIAIS		368.500,00		368.500,00
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		1.000,00		1.000,00
04.122.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES		344.552,25		344.552,25
04.122.0026.2139	MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL		344.552,25		344.552,25
04.122.0004	ATENCAO A ALCOOL E DROGAS NA ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00		2.000,00
04.122.0004.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO COMAD-CONS. MUN. ANTIDROGAS		1.000,00		1.000,00
04.122.0009	GESTÃO DO SUAS		1.000,00		1.000,00
04.122.0009.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		1.013.868,59		1.013.868,59
08	Assistência Social				



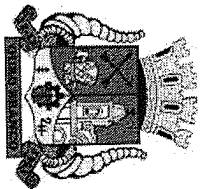
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122	Administração Geral		999.868,59		999.868,55
08.122.0009	GESTÃO DO SUAS		999.868,59		999.868,55
08.122.0009.2061	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		714.198,59		714.198,55
08.122.0009.2064	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		285.670,00		285.670,00
08.244	Assistência Comunitária		14.000,00		14.000,00
08.244.0011	DIREITOS HUMANOS		14.000,00		14.000,00
08.244.0011.2075	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DIREITO DA MULHER		13.000,00		13.000,00
08.244.0011.2283	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		1.000,00		1.000,00
		0,00	4.046.769,27	0,00	4.046.769,2
Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
08	Assistência Social		4.046.769,27		4.046.769,2
08.122	Administração Geral		665.684,51		665.684,5
08.122.0009	GESTÃO DO SUAS		665.684,51		665.684,5
08.122.0009.2076	MANTER ATIVIDADES COM CONVÊNIOS		665.684,51		665.684,5
08.244	Assistência Comunitária		3.381.084,76		3.381.084,7
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		500,00		500,0
08.244.0001.2228	IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER		500,00		500,0
08.244.0009	GESTÃO DO SUAS		3.380.584,76		3.380.584,7
08.244.0009.2044	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		55.500,00		55.500,0
08.244.0009.2049	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FEAD. CAD ÚNICO		641.966,14		641.966,1
08.244.0009.2062	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500,00		1.500,0
08.244.0009.2189	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.119.639,09		2.119.639,0
08.244.0009.2308	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		561.979,53		561.979,5
		0,00	1.729.950,72	0,00	1.729.950,7
Unidade: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA					
08	Assistência Social		1.729.950,72		1.729.950,7
08.122	Administração Geral		2.500,00		2.500,0
08.122.0011	DIREITOS HUMANOS		2.500,00		2.500,0
08.122.0011.2063	MANTER AS ATIVIDADES DO CONS.MUN.CRIAN.ADOL		2.500,00		2.500,0



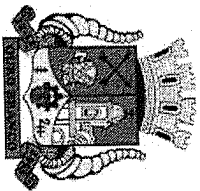
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.727.450,72		1.727.450,72
08.243.0011	DIREITOS HUMANOS		1.727.450,72		1.727.450,72
08.243.0011.2042	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO		7.000,00		7.000,00
08.243.0011.2224	REPASSE DE RECURSO / FIA		1.720.450,72		1.720.450,72
		0,00	434.161,70	0,00	434.161,70
			434.161,70		434.161,70
08	Assistência Social		434.161,70		434.161,70
08.241	Assistência ao Idoso		434.161,70		434.161,70
08.241.0011	DIREITOS HUMANOS		434.161,70		434.161,70
08.241.0011.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.280.688,80	434.161,70		434.161,70
		0,00	4.542.300,54	0,00	6.822.989,3
			1.310.596,49	0,00	1.310.596,4
Órgão: 10.000	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO				
Unidade: 10.001	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO				
04	Administração		1.307.551,19		1.307.551,1
04.122	Administração Geral		1.307.551,19		1.307.551,1
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		224.095,19		224.095,1
04.122.0001.2010	MANTER AS ATIVIDADES CERIMONIAL, HOMENAGENS RECEPÇÕES		7.229,00		7.229,0
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		1.000,00		1.000,0
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		92.877,55		92.877,5
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE		78.744,49		78.744,4
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		41.604,89		41.604,8
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		2.639,26		2.639,2
04.122.0034	EVENTOS EM OURO BRANCO		39.940,53		39.940,5
04.122.0034.2164	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EVENTOS E REALIZAR FESTAS		39.940,53		39.940,5
04.122.0005	CULTURA EM MOVIMENTO		1.043.515,47		1.043.515,4
04.122.0005.2052	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO		1.034.776,22		1.034.776,2
04.122.0005.2272	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA		8.739,25		8.739,2
27	Desporto e Lazer		3.045,30		3.045,3
27.813	Lazer		3.045,30		3.045,3



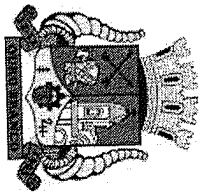
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.813.0005	CULTURA EM MOVIMENTO		3.045,30		3.045,30
27.813.0005.2295	DOMINGO NA PRAÇA		3.045,30		3.045,30
Unidade: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	683.371,51	0,00	683.371,51
13	Cultura		683.371,51		683.371,51
13.392	Difusão Cultural		683.371,51		683.371,51
13.392.0007	PROCURTURA		683.371,51		683.371,51
13.392.0007.2053	MANTER AS ATIVIDADES COM CONVÊNIOS		236.283,50		236.283,50
13.392.0007.2059	MANTER AS DESPESAS COM OS EVENTOS CULTURAIS		307.415,31		307.415,31
13.392.0007.2060	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO DE POLITICAS CULTURAIS		42.634,20		42.634,20
13.392.0007.2165	REALIZAR FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO		50.755,00		50.755,00
13.392.0007.2303	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		46.283,50		46.283,50
Unidade: 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		1.896.086,30	902.682,53	0,00	2.798.768,8
13	Cultura		902.682,53		2.798.768,8
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		872.229,53		2.745.171,1
13.391.0006	PATRIMÔNIO HISTÓRICO		660.568,56		2.533.510,1
13.391.0006.1040	REFORMAR E REQUALIFICAR A PRAÇA DE EVENTOS		1.872.941,58		1.872.941,58
13.391.0006.2057	MANTER, PROTEGER E RECUPERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		660.568,56		660.568,56
13.391.0007	PROCURTURA		15.981,50		15.981,50
13.391.0007.2275	MANTER AS DESPESAS COM EVENTOS E PROMOÇÃO PRESERVAÇÃO		195.679,47		195.679,47
13.391.0007.2276	MANTER ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS INVENTARIADOS E TOMBADOS		30.453,00		53.597,00
13.392	Difusão Cultural		30.453,00		30.453,00
13.392.0005	CULTURA EM MOVIMENTO		30.453,00		30.453,00
13.392.0005.2053	MANTER AS ATIVIDADES COM CONVÊNIOS		23.144,72		23.144,72
13.392.0007	PROCURTURA		23.144,72		23.144,72
13.392.0007.1053	AMPLIAR E REFORMA A BIBLIOTECA MUNICIPAL		384.602,50		384.602,50
Unidade: 10.004 GERÊNCIA DE ESPORTES			1.429.777,34	0,00	1.814.379,00
04	Administração		1.112.033,99		1.112.033,99



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

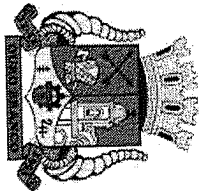
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral		1.112.033,99		1.112.033,99
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		187.467,10		187.467,10
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		3.000,00		3.000,00
04.122.0001.2016	MANTER FORN VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		56.332,11		56.332,11
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		64.021,48		64.021,48
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		64.113,51		64.113,51
04.122.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE		924.566,89		924.566,89
04.122.0021.2125	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		924.566,89		924.566,89
27	Desporto e Lazer		384.602,50		384.602,50
27.812	Desporto Comunitário		384.602,50		384.602,50
27.812.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE		384.602,50		384.602,50
27.812.0021.1023	CONSTRUIR E RECUPERAR ESPAÇOS ESPORTIVOS		10.377,50		10.377,50
27.812.0021.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		102.495,00		102.495,00
27.812.0021.2286	CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS		6.598,15		6.598,15
27.812.0021.2295	DOMINGO NA PRAÇA		82.785,20		82.785,20
27.812.0021.2301	JOVENS DE OURO		115.487,50		115.487,50
27.813	Lazer		87.987,50		87.987,50
27.813.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE		87.987,50		87.987,50
27.813.0021.2279	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE		27.500,00		27.500,00
27.813.0023	EVENTOS ESPORTIVOS		27.500,00		27.500,00
27.813.0023.2133	MANTER ATIVIDADES COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		89.836,35		89.836,35
Unidade: 10.005 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			0,00	0,00	
27	Desporto e Lazer		89.836,35		89.836,35
27.812	Desporto Comunitário		89.836,35		89.836,35
27.812.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE		89.836,35		89.836,35
27.812.0021.2127	MANTER AS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS		40.604,00		40.604,00
27.812.0021.2133	MANTER ATIVIDADES COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		49.232,35		49.232,35



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 21 / 25
Data: 13/05/2022

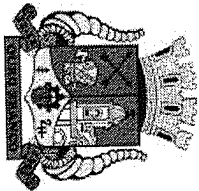
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 10.006 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
23	Comércio e Serviços		72.072,10	0,00	72.072,10
23.695	Turismo		72.072,10		72.072,10
23.695.0014	TURISMO SUSTENTÁVEL		72.072,10		72.072,10
23.695.0014.2280	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO		14.211,40		14.211,40
23.695.0014.2304	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		25.377,50		25.377,50
23.695.0014.2305	ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA REGIONAL		11.166,10		11.166,10
23.695.0014.2306	PROMOÇÃO TURÍSTICA		3.045,30		3.045,30
23.695.0014.2307	MANTER O POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PITUR		18.271,80		18.271,80
		0,00	53.964,22	0,00	53.964,22
Unidade: 10.007 GERÊNCIA DE TURISMO					
23	Comércio e Serviços		53.964,22		53.964,22
23.695	Turismo		53.964,22		53.964,22
23.695.0014	TURISMO SUSTENTÁVEL		53.964,22		53.964,22
23.695.0014.2273	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TURISMO		18.341,72		18.341,72
23.695.0014.2323	MANTER DESPESAS COM EVENTOS TURÍSTICOS		35.622,50		35.622,50
		324.210,69	3.947.612,52	0,00	4.271.823,21
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04	Administração		1.718.977,79		1.718.977,79
04.122	Administração Geral		1.718.977,79		1.718.977,79
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.700.403,99		1.700.403,99
04.122.0001.2010	MANTER AS ATIVIDADES CERIMONIAL HOMENAGENS RECEPÇÕES		13.196,30		13.196,30
04.122.0001.2011	MANTER ATIVIDADES CODAP - CONSÓRCIO ALTO PARAOPÉBA		157.716,37		157.716,37
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		7.984,23		7.984,23
04.122.0001.2016	MANTER FORN VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		158.885,45		158.885,45
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE		91.416,53		91.416,53
04.122.0001.2041	MANTER AS ATIVIDADES COM CONVENIOS		30.453,00		30.453,00
04.122.0001.2046	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.181.595,00		1.181.595,00



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

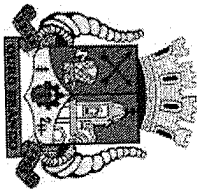
Página: 22 / 25
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		56.517,85		56.517,8
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		2.639,26		2.639,2
04.122.0008	CIDADANIA EM FOCO		18.573,80		18.573,8
04.122.0008.2158	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO PROJETO "CIDADE VIVA E		18.573,80		18.573,8
Unidade : 12.002 DIRETORIA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO		0,00	991.972,25	0,00	991.972,2
04	Administração		937.156,85		937.156,8
04.122	Administração Geral		13.196,30		13.196,3
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		13.196,30		13.196,3
04.122.0001.2010	MANTER AS ATIVIDADES CERIMONIAL,HOMENAGENS RECEPÇÕES		13.196,30		13.196,3
04.131	Comunicação Social		923.960,55		923.960,5
04.131.0032	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		923.960,55		923.960,5
04.131.0032.2159	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		123.322,00		123.322,0
04.131.0032.2162	MANTER AS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		800.638,55		800.638,5
24	Comunicações		54.815,40		54.815,4
24.722	Telecomunicações		54.815,40		54.815,4
24.722.0032	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		54.815,40		54.815,4
24.722.0032.2160	MANTER SERVICOS DE TRANSMISSAO SINAL DE TV		54.815,40		54.815,4
Unidade : 12.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INT.SOCIAL - FMHIS		324.210,69	530.622,48	0,00	854.833,3
16	Habitação		530.622,48		854.833,3
16.482	Habitação Urbana		530.622,48		854.833,3
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM OURO BRANCO		324.210,69		854.833,3
16.482.0027.1029	CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS		324.210,69		854.833,3
16.482.0027.2142	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE HABITACAO POPULAR		530.622,48		854.833,3
16.482.0027.2143	DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO		530.622,48		854.833,3
16.482.0027.2146	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		530.622,48		854.833,3
16.482.0027.2274	MANTER OS BENEFÍCIOS DAS HABITAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCO		530.622,48		854.833,3
16.482.0027.2291	MANTER AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		530.622,48		854.833,3



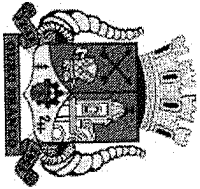
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 12.004 GERÊNCIA DE JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO					
11	Trabalho		503.020,00	0,00	503.020,00
11.334	Fomento ao Trabalho		503.020,00		503.020,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO		503.020,00		503.020,00
11.334.0013.2317	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	0,00	203.020,00	0,00	203.020,00
Unidade: 12.005 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INOVAÇÃO					
11	Trabalho		203.020,00		203.020,00
11.334	Fomento ao Trabalho		203.020,00		203.020,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO		203.020,00		203.020,00
11.334.0013.2316	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E	0,00	3.309.645,79	0,00	3.309.645,79
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04	Administração		3.309.645,79		3.309.645,79
04.122	Administração Geral		384.656,72		384.656,72
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		28.755,00		28.755,00
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		228.080,16		228.080,16
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		38.288,70		38.288,70
04.122.0001.2041	MANTER AS ATIVIDADES COM CONVENIOS		89.532,86		89.532,86
04.122.0001.2198	MANTER A ATIVIDADE DE ESTÁGIO		2.924.989,07		2.924.989,07
04.123	Administração Financeira		2.924.989,07		2.924.989,07
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.924.989,07		2.924.989,07
04.123.0001.2023	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	200.000,00	3.919.047,57	0,00	4.119.047,57
Órgão: 15.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO					
Unidade: 15.001 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO					
04	Administração		999.795,41		999.795,41
04.122	Administração Geral		999.795,41		999.795,41



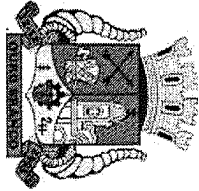
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		999.795,41		999.795,4
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		6.901,62		6.901,6
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		51.473,63		51.473,6
04.122.0001.2017	MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE		10.151,00		10.151,0
04.122.0001.2309	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,		928.629,90		928.629,9
04.122.0001.2318	MANTER AS ATIVIDADES COM A PESSOA COM DEFICIENCIA		2.639,26		2.639,2
06	Segurança Pública		1.316.623,30		1.316.623,3
06.181	Policimento		895.387,82		895.387,8
06.181.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		895.387,82		895.387,8
06.181.0029.2149	MANTER O CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR		361.947,49		361.947,4
06.181.0029.2150	MANTER O CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL		533.440,33		533.440,3
06.183	Informação e Inteligência		421.235,48		421.235,4
06.183.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		421.235,48		421.235,4
06.183.0029.2154	AMPLIAR O PROJETO "OLHO VIVO" COM INSTALAÇÃO DE NOVAS CÂMERAS		421.235,48		421.235,4
Unidade: 15.002	GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	0,00	347.743,53	0,00	347.743,5
04	Administração		31.335,73		31.335,7
04.122	Administração Geral		31.335,73		31.335,7
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		31.335,73		31.335,7
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		10.151,00		10.151,0
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		21.184,73		21.184,7
06	Segurança Pública		316.407,80		316.407,8
06.182	Defesa Civil		316.407,80		316.407,8
06.182.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		316.407,80		316.407,8
06.182.0001.2310	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	0,00	463.166,66	0,00	463.166,6
Unidade: 15.003	GERÊNCIA DE GUARDA CIVIL E VIGIAS		463.166,66		463.166,6
06	Segurança Pública		463.166,66		463.166,6
06.181	Policimento		463.166,66		463.166,6



MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.181.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		463.166,66		463.166,6
06.181.0029.2151	MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		463.166,66		463.166,6
		200.000,00	791.718,67	0,00	991.718,6
Unidade: 15.004 GERÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE URBANA					
04	Administração		59.321,24		59.321,2
04.122	Administração Geral		59.321,24		59.321,2
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		59.321,24		59.321,2
04.122.0001.2014	CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO		5.075,50		5.075,5
04.122.0001.2016	MANTER FORN.VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES		54.245,74		54.245,7
15	Urbanismo	200.000,00	189.303,50		389.303,5
15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	189.303,50		389.303,5
15.451.0028	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	200.000,00	189.303,50		389.303,5
15.451.0028.1026	REALIZAR OBRAS QUE GARANTAM E AMPLIEM A MOBILIDADE E A		189.303,50		189.303,5
15.451.0028.2147	MANTER AS ATIVIDADES QUE GARANTAM E AMPLIEM A MOBILIDADE		543.093,93		543.093,9
26	Transporte		543.093,93		543.093,9
26.782	Transporte Rodoviário		543.093,93		543.093,9
26.782.0025	HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO		443.093,93		443.093,9
26.782.0025.2135	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO		100.000,00		100.000,0
26.782.0025.2136	MUNICIPALIZAR O TRÂNSITO				
Total geral:		20.927.828,60	206.835.870,69	200.000,00	227.963.699,29

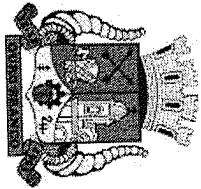


MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - CONSOLIDADO

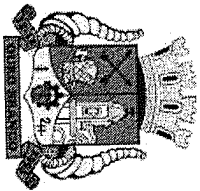
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - CONSOLIDADO					
Órgão: 01.000 PROCURADORIA GERAL					
Unidade: 01.001 PROCURADORIA GERAL					
01	Legislativa				
01.31	Ação Legislativa				
01.31.0046	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				
01.31.0046.1030	CONSTRUIR, RECUPER,AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00	10.794.278,48	0,00	10.904.278,4
01.31.0046.2206	AUXILIO DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	110.000,00	10.794.278,48	0,00	10.904.278,4
01.31.0046.2207	REMUNERAÇÃO AGENTES POLITICOS PARC. ÚNICA	110.000,00	10.794.278,48		10.904.278,4
01.31.0046.2208	DESPESA VIAGEM VEREADORES REPRES. CÂM. CONG. SEMINÁRIOS	110.000,00	10.794.278,48		10.904.278,4
01.31.0046.2209	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOC. DE VEREADORES			0,00	
01.31.0046.2210	FISCALIZ.FINANÇ.ORÇAM.EXTERNA ATOS MESA				
01.31.0046.2211	REMUNERAÇÃO SERVIDORES CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0046.2212	MANTER AS ATIVIDADES DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0046.2213	REMUNERAR SERVIDORES CÂMARA MUN. INDENIZ.TRABALHISTA				
01.31.0046.2214	MANTER AS ATIVIDADES DIRET.GERAL CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0046.2215	CONTRAT. DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO				
01.31.0046.2216	INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO				
01.31.0046.2219	REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS DESPESA EXERCICIO ANTERIOR				
01.31.0046.2220	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT.PERM.USO EXCLUSIVO CÂMARA				
01.31.0046.2221	REGULAR DEBITOS COM INSTITUTO PREVIDÊNCIA				
01.31.0046.2222	CONTRIBUIÇÃO PREV.SERV.AGENTES POLITICOS CÂMARA				

Total geral:	110.000,00	10.794.278,48	0,00	10.904.278,48
--------------	------------	---------------	------	---------------



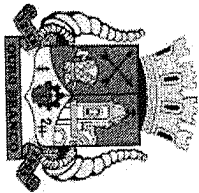
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	110.000,00	10.794.278,48		10.904.278,48
01.31	Ação Legislativa	110.000,00	10.794.278,48		10.904.278,48
01.31.0046	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	110.000,00	10.794.278,48		10.904.278,48
04	Administração	649.743,66	38.524.695,86		39.174.439,52
04.121	Planejamento e Orçamento		658.336,76		658.336,76
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		658.336,76		658.336,76
04.122	Administração Geral	649.743,66	33.997.389,49		34.647.133,15
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		3.307.381,94		3.307.381,94
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		27.000.726,38		27.000.726,38
04.122.0013	EMPREENDEDORISMO		34.514,33		34.514,33
04.122.0015	AGRICULTURA FAMILIAR		1.015,10		1.015,10
04.122.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	639.592,66			639.592,66
04.122.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE		924.566,89		924.566,89
04.122.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES		453.167,95		453.167,95
04.122.0034	EVENTOS EM OURO BRANCO		39.940,53		39.940,53
04.122.0036	REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		60.906,00		60.906,00
04.122.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	10.151,00	55.830,50		65.981,50
04.122.0038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		1.054.250,60		1.054.250,60
04.122.0004	ATENÇÃO A ALCÓOL E DROGAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00		2.000,00
04.122.0005	CULTURA EM MOVIMENTO		1.043.515,47		1.043.515,47
04.122.0008	CIDADANIA EM FOCO		18.573,80		18.573,80
04.122.0009	GESTÃO DO SUAS		1.000,00		1.000,00
04.123	Administração Financeira		2.924.989,07		2.924.989,07
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.924.989,07		2.924.989,07
04.128	Formação de Recursos Humanos		20.019,99		20.019,99
04.128.0013	EMPREENDEDORISMO		20.019,99		20.019,99



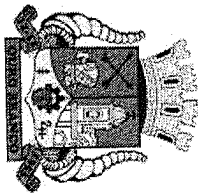
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.131	Comunicação Social		923.960,55		923.960,55
04.131.0032	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		923.960,55		923.960,55
06	Segurança Pública		2.099.499,76		2.099.499,76
06.181	Policimento		1.358.554,48		1.358.554,4
06.181.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		1.358.554,48		1.358.554,4
06.182	Defesa Civil		319.709,80		319.709,8
06.182.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		319.709,80		319.709,8
06.183	Informação e Inteligência		421.235,48		421.235,4
06.183.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		421.235,48		421.235,4
08	Assistência Social		7.224.750,28		7.224.750,2
08.122	Administração Geral		1.668.053,10		1.668.053,1
08.122.0011	DIREITOS HUMANOS		2.500,00		2.500,0
08.122.0009	GESTÃO DO SUAS		1.665.553,10		1.665.553,1
08.241	Assistência ao Idoso		434.161,70		434.161,1
08.241.0011	DIREITOS HUMANOS		434.161,70		434.161,1
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.727.450,72		1.727.450,1
08.243.0011	DIREITOS HUMANOS		1.727.450,72		1.727.450,1
08.244	Assistência Comunitária		3.395.084,76		3.395.084,1
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		500,00		500,0
08.244.0011	DIREITOS HUMANOS		14.000,00		14.000,0
08.244.0009	GESTÃO DO SUAS		3.380.584,76		3.380.584,1
10	Saúde		1.170.324,21		59.973.684,1
10.122	Administração Geral		6.000,00		6.021.877,1
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		6.015.877,27		6.015.877,1
10.122.0048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		6.015.877,27		6.000,0
10.301	Atenção Básica		195.469,60		11.368.067,1



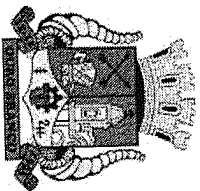
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0043	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	195.469,60	11.172.597,57		11.368.067,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	968.854,61	38.428.995,09		39.397.849,70
10.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA	101.000,00	14.423.901,97		14.524.901,97
10.302.0045	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	867.854,61	24.005.093,12		24.872.947,73
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		680.771,66		680.771,66
10.303.0048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		680.771,66		680.771,66
10.304	Vigilância Sanitária		1.105.502,66		1.105.502,66
10.304.0049	VIGILANCIA EM SAÚDE		1.105.502,66		1.105.502,66
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.036.010,64		1.036.010,64
10.305.0049	VIGILANCIA EM SAÚDE		1.036.010,64		1.036.010,64
10.306	Alimentação e Nutrição		363.605,59		363.605,59
10.306.0050	COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL		363.605,59		363.605,59
11	Trabalho	2.030,20	756.795,00		758.825,20
11.333	Empregabilidade	2.030,20	50.755,00		52.785,20
11.333.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.755,00		50.755,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO	2.030,20			2.030,20
11.334	Fomento ao Trabalho		706.040,00		706.040,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO		706.040,00		706.040,00
12	Educação	3.448.567,12	60.444.550,78		63.893.117,90
12.122	Administração Geral	10.348,00	3.175.936,20		3.186.284,20
12.122.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	10.348,00	3.163.001,20		3.173.349,20
12.122.0019	ENSINO DE QUALIDADE		12.935,00		12.935,00
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.696,00		20.696,00
12.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA		20.696,00		20.696,00
12.361	Ensino Fundamental	1.408.333,95	36.739.055,32		38.147.389,27
12.361.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL...CRESCER COM A CIDADE		94.372,15		94.372,15



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

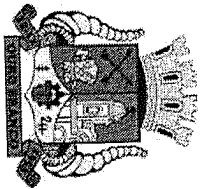
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	1.408.333,95	36.644.683,17		38.053.017,12
12.363	Ensino Profissional		5.875,53		5.875,53
12.363.0020	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO		5.875,53		5.875,53
12.364	Ensino Superior		134.723,19		134.723,19
12.364.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO		134.723,19		134.723,19
12.365	Educação Infantil	2.029.885,17	18.886.158,74		20.916.043,9
12.365.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL...CRESCER COM A CIDADE	2.029.885,17	18.886.158,74		20.916.043,9
12.366	Educação de Jovens e Adultos		558.329,45		558.329,4
12.366.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO		558.329,45		558.329,4
12.367	Educação Especial		923.776,35		923.776,3
12.367.0051	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		923.776,35		923.776,3
13	Cultura	1.896.086,30	1.586.054,04		3.482.140,3
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.872.941,58	872.229,53		2.745.171,1
13.391.0006	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.872.941,58	660.568,56		2.533.510,1
13.391.0007	PROCU L TURA		211.660,97		211.660,9
13.392	Difusão Cultural	23.144,72	713.824,51		736.969,2
13.392.0005	CUL TURA EM MOVIMENTO		30.453,00		30.453,0
13.392.0007	PROCU L TURA	23.144,72	683.371,51		706.516,2
15	Urbanismo	9.077.594,07	8.585.326,43		17.662.920,5
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.077.594,07	189.303,50		9.266.897,5
15.451.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES		725.594,00		725.594,0
15.451.0028	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	200.000,00	189.303,50		389.303,5
15.451.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	8.152.000,07			8.152.000,0
15.452	Serviços Urbanos		8.396.022,93		8.396.022,9
15.452.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		2.166,10		2.166,1
15.452.0039	LIMPEZA URBANA		8.393.856,83		8.393.856,8



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

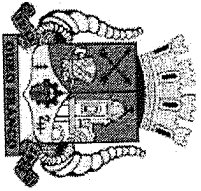
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	324.210,69	530.622,48		854.833,17
16.482	Habitação Urbana	324.210,69	530.622,48		854.833,17
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM OURO BRANCO	324.210,69	530.622,48		854.833,17
17	Saneamento		1.470.922,33		1.470.922,33
17.511	Saneamento Básico Rural		1.470.922,33		1.470.922,33
17.511.0012	PLANSOB (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO		969.113,62		969.113,62
17.511.0040	ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL		501.808,71		501.808,71
18	Gestão Ambiental	659.710,48	1.495.122,02		2.154.832,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	659.710,48	70.317,16		730.027,64
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	659.710,48	70.317,16		730.027,64
18.542	Controle Ambiental		1.424.804,86		1.424.804,86
18.542.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.401.721,34		1.401.721,34
18.542.0012	PLANSOB (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO		23.083,52		23.083,52
20	Agricultura	156.522,00	699.850,04		856.372,04
20.122	Administração Geral		693.759,44		693.759,44
20.122.0015	AGRICULTURA FAMILIAR		693.759,44		693.759,44
20.605	Abastecimento	156.522,00			156.522,00
20.605.0015	AGRICULTURA FAMILIAR	156.522,00			156.522,00
20.606	Extensão Rural		6.090,60		6.090,60
20.606.0015	AGRICULTURA FAMILIAR		6.090,60		6.090,60
22	Indústria		335.749,99		335.749,99
22.122	Administração Geral		269.768,49		269.768,49
22.122.0013	EMPREENDEDORISMO		269.768,49		269.768,49
22.661	Promoção Industrial		65.981,50		65.981,50
22.661.0013	EMPREENDEDORISMO		65.981,50		65.981,50



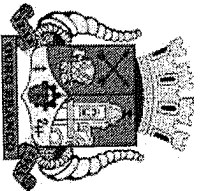
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		128.126,92		128.126,92
23.691	Promoção Comercial		2.090,60		2.090,6
23.691.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.090,60		2.090,6
23.695	Turismo		126.036,32		126.036,3
23.695.0014	TURISMO SUSTENTAVEL		126.036,32		126.036,3
24	Comunicações	11.995,85	54.815,40		66.811,2
24.722	Telecomunicações	11.995,85	54.815,40		66.811,2
24.722.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES				11.995,6
24.722.0032	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	11.995,85	54.815,40		54.815,4
25	Energia	2.076.835,52	3.317.722,87		5.394.558,3
25.752	Energia Elétrica	2.076.835,52	3.317.722,87		5.394.558,3
25.752.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	2.076.835,52	3.317.722,87		5.394.558,3
26	Transporte		1.533.361,93		1.533.361,1
26.782	Transporte Rodoviário		1.533.361,93		1.533.361,1
26.782.0025	HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO		543.093,93		543.093,9
26.782.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		990.268,00		990.268,0
27	Desporto e Lazer	1.344.208,50	410.625,00		1.754.833,5
27.812	Desporto Comunitário	384.602,50	292.092,20		676.694,7
27.812.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE	384.602,50	292.092,20		676.694,7
27.813	Lazer	959.606,00	118.532,80		1.078.138,8
27.813.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	919.002,00			919.002,0
27.813.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE		87.987,50		87.987,5
27.813.0023	EVENTOS ESPORTIVOS		27.500,00		27.500,0
27.813.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	40.604,00			40.604,0
27.813.0005	CULTURA EM MOVIMENTO		3.045,30		3.045,3



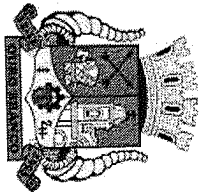
MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		8.039.640,60		8.039.640,6
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.356.776,37		6.356.776,3
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		6.356.776,37		6.356.776,3
28.846	Outros Encargos Especiais		1.682.864,23		1.682.864,2
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.682.864,23		1.682.864,2
99	Reserva de Contingência			200.000,00	200.000,0
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00	200.000,0
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00	200.000,0
Total geral:		20.927.828,60	206.835.870,69	200.000,00	227.963.699,;



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

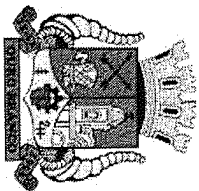
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.904.278,48		10.904.278,48
01.31	Ação Legislativa	10.904.278,48		10.904.278,48
01.31.0046	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	10.904.278,48		10.904.278,48
04	Administração	37.608.730,33	1.565.709,19	39.174.439,5
04.121	Planejamento e Orçamento	658.336,76		658.336,76
04.121.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	658.336,76		658.336,76
04.122	Administração Geral	33.081.423,96	1.565.709,19	34.647.133,1
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.307.381,94		3.307.381,9
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	26.460.851,68	539.874,70	27.000.726,3
04.122.0013	EMPREENDEDORISMO	34.514,33		34.514,3
04.122.0015	AGRICULTURA FAMILIAR	1.015,10		1.015,1
04.122.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	122.192,66	517.400,00	639.592,6
04.122.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE	901.927,00	22.639,89	924.566,8
04.122.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	453.167,95		453.167,9
04.122.0034	EVENTOS EM OURO BRANCO	39.940,53		39.940,5
04.122.0036	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	60.906,00		60.906,0
04.122.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	65.981,50		65.981,5
04.122.0038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	568.456,00	485.794,60	1.054.250,6
04.122.0004	ATENÇÃO A ALCOOL E DROGAS NA ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00		2.000,0
04.122.0005	CULTURA EM MOVIMENTO	1.043.515,47		1.043.515,4
04.122.0008	CIDADANIA EM FOCO	18.573,80		18.573,8
04.122.0009	GESTÃO DO SUAS	1.000,00		1.000,0
04.123	Administração Financeira	2.924.989,07		2.924.989,0
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.924.989,07		2.924.989,0
04.128	Formação de Recursos Humanos	20.019,99		20.019,9
04.128.0013	EMPREENDEDORISMO	20.019,99		20.019,9
04.131	Comunicação Social	923.960,55		923.960,5
04.131.0032	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	923.960,55		923.960,5
06	Segurança Pública	2.099.499,76		2.099.499,7



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 2 / 7
Data: 13/05/2022

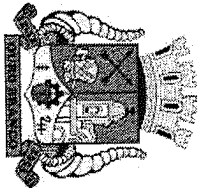
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181	Policiamento	1.358.554,48		1.358.554,48
06.181.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	1.358.554,48		1.358.554,48
06.182	Defesa Civil	319.709,80		319.709,80
06.182.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	319.709,80		319.709,80
06.183	Informação e Inteligência	421.235,48		421.235,48
06.183.0029	GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	421.235,48		421.235,48
08	Assistência Social	3.809.199,02	3.415.551,26	7.224.750,28
08.122	Administração Geral	1.250.476,02	417.577,08	1.668.053,10
08.122.0011	DIREITOS HUMANOS	2.500,00		2.500,00
08.122.0009	GESTÃO DO SUAS	1.247.976,02	417.577,08	1.665.553,10
08.241	Assistência ao Idoso	2.000,00	432.161,70	434.161,70
08.241.0011	DIREITOS HUMANOS	2.000,00	432.161,70	434.161,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	1.720.450,72	1.727.450,72
08.243.0011	DIREITOS HUMANOS	7.000,00	1.720.450,72	1.727.450,72
08.244	Assistência Comunitária	2.549.723,00	845.361,76	3.395.084,76
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	500,00		500,00
08.244.0011	DIREITOS HUMANOS	14.000,00		14.000,00
08.244.0009	GESTÃO DO SUAS	2.535.223,00	845.361,76	3.380.584,76
10	Saúde	60.906,00	59.912.778,69	59.973.684,69
10.122	Administração Geral	60.906,00	5.960.971,27	6.021.877,27
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	60.906,00	5.954.971,27	6.015.877,27
10.122.0048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		6.000,00	6.000,00
10.301	Atenção Básica		11.368.067,17	11.368.067,17
10.301.0043	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		11.368.067,17	11.368.067,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.397.849,70	39.397.849,70
10.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA		14.524.901,97	14.524.901,97
10.302.0045	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		24.872.947,73	24.872.947,73
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		680.771,66	680.771,66
10.303.0048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		680.771,66	680.771,66



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 3 / 7
Data: 13/05/2022

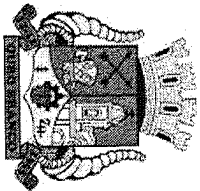
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária		1.105.502,66	1.105.502,66
10.304.0049	VIGILANCIA EM SAÚDE		1.105.502,66	1.105.502,66
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.036.010,64	1.036.010,64
10.305.0049	VIGILANCIA EM SAÚDE		1.036.010,64	1.036.010,64
10.306	Alimentação e Nutrição		363.605,59	363.605,59
10.306.0050	COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL		363.605,59	363.605,59
11	Trabalho	758.825,20		758.825,20
11.333	Empregabilidade	52.785,20		52.785,20
11.333.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.755,00		50.755,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO	2.030,20		2.030,20
11.334	Fomento ao Trabalho	706.040,00		706.040,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO	706.040,00		706.040,00
12	Educação	556.339,43	63.336.778,47	63.893.117,90
12.122	Administração Geral	56.765,02	3.129.519,18	3.186.284,20
12.122.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	56.765,02	3.116.584,18	3.173.349,20
12.122.0019	ENSINO DE QUALIDADE		12.935,00	12.935,00
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.696,00	20.696,00
12.302.0044	SAÚDE ESPECIALIZADA		20.696,00	20.696,00
12.361	Ensino Fundamental	166.368,75	37.981.020,52	38.147.389,27
12.361.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL...CRESCER COM A CIDADE	94.372,15		94.372,15
12.361.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	71.996,60	37.981.020,52	38.053.017,12
12.363	Ensino Profissional	5.875,53		5.875,53
12.363.0020	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	5.875,53		5.875,53
12.364	Ensino Superior	134.723,19		134.723,19
12.364.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO	134.723,19		134.723,19
12.365	Educação Infantil	192.606,94	20.723.436,97	20.916.043,91
12.365.0016	EDUCAÇÃO INFANTIL...CRESCER COM A CIDADE	192.606,94	20.723.436,97	20.916.043,91
12.366	Educação de Jovens e Adultos		558.329,45	558.329,45



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 4 / 7
Data: 13/05/2022

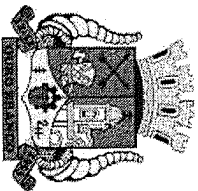
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0018	GESTÃO NA EDUCAÇÃO		558.329,45	558.329,45
12.367	Educação Especial		923.776,35	923.776,35
12.367.0051	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		923.776,35	923.776,35
13	Cultura	1.329.209,54	2.152.930,80	3.482.140,34
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	614.385,03	2.130.786,08	2.745.171,11
13.391.0006	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	454.464,06	2.079.046,08	2.533.510,14
13.391.0007	PROCLUTURA	159.920,97	51.740,00	211.660,97
13.392	Difusão Cultural	714.824,51	22.144,72	736.969,23
13.392.0005	CULTURA EM MOVIMENTO	30.453,00		30.453,00
13.392.0007	PROCLUTURA	684.371,51	22.144,72	706.516,23
15	Urbanismo	4.323.997,44	13.338.923,06	17.662.920,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	690.599,61	8.576.297,96	9.266.897,57
15.451.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	203.020,00	522.574,00	725.594,00
15.451.0028	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	189.303,50	200.000,00	389.303,50
15.451.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	298.276,11	7.853.723,96	8.152.000,07
15.452	Serviços Urbanos	3.633.397,83	4.762.625,10	8.396.022,93
15.452.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	2.166,10		2.166,10
15.452.0039	LIMPEZA URBANA	3.631.231,73	4.762.625,10	8.393.856,83
16	Habitação	788.415,98	66.417,19	854.833,17
16.482	Habitação Urbana	788.415,98	66.417,19	854.833,17
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM OURO BRANCO	788.415,98	66.417,19	854.833,17
17	Saneamento	734.164,31	736.758,02	1.470.922,33
17.511	Saneamento Básico Rural	734.164,31	736.758,02	1.470.922,33
17.511.0012	PLANOS (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO	232.355,60	736.758,02	969.113,62
17.511.0040	ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL	501.808,71		501.808,71
18	Gestão Ambiental	1.816.469,84	338.362,66	2.154.832,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	391.664,98	338.362,66	730.027,64



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 5 / 7
Data: 13/05/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	391.664,98	338.362,66	730.027,6
18.542	Controle Ambiental	1.424.804,86		1.424.804,8
18.542.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.401.721,34		1.401.721,3
18.542.0012	PLANOSB (PLANO DE SANEAMENTO DE OURO BRANCO)	23.083,52		23.083,5
20	Agricultura	442.452,04	413.920,00	856.372,0
20.122	Administração Geral	435.059,44	258.700,00	693.759,4
20.122.0015	AGRICULTURA FAMILIAR	435.059,44	258.700,00	693.759,4
20.605	Abastecimento	1.302,00	155.220,00	156.522,0
20.605.0015	AGRICULTURA FAMILIAR	1.302,00	155.220,00	156.522,0
20.606	Extensão Rural	6.090,60		6.090,6
20.606.0015	AGRICULTURA FAMILIAR	6.090,60		6.090,6
22	Indústria	335.749,99		335.749,9
22.122	Administração Geral	269.768,49		269.768,4
22.122.0013	EMPREENDEDORISMO	269.768,49		269.768,4
22.661	Promoção Industrial	65.981,50		65.981,5
22.661.0013	EMPREENDEDORISMO	65.981,50		65.981,5
23	Comércio e Serviços	128.126,92		128.126,9
23.691	Promoção Comercial	2.090,60		2.090,6
23.691.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.090,60		2.090,6
23.695	Turismo	126.036,32		126.036,3
23.695.0014	TURISMO SUSTENTÁVEL	126.036,32		126.036,3
24	Comunicações	64.966,40	1.844,85	66.811,2
24.722	Telecomunicações	64.966,40	1.844,85	66.811,2
24.722.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	10.151,00	1.844,85	11.995,8
24.722.0032	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	54.815,40		54.815,4
25	Energia	877.182,77	4.517.375,62	5.394.558,4



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.752	Energia Elétrica	877.182,77	4.517.375,62	5.394.558,39
25.752.0026	QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE CONCESSÕES	877.182,77	4.517.375,62	5.394.558,39
26	Transporte	1.514.593,78	18.768,15	1.533.361,93
26.782	Transporte Rodoviário	1.514.593,78	18.768,15	1.533.361,93
26.782.0025	HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO	524.325,78	18.768,15	543.093,93
26.782.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	990.268,00		990.268,00
27	Desporto e Lazer	601.031,50	1.153.802,00	1.754.833,50
27.812	Desporto Comunitário	417.994,70	258.700,00	676.694,70
27.812.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE	417.994,70	258.700,00	676.694,70
27.813	Lazer	183.036,80	895.102,00	1.078.138,80
27.813.0002	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	101.510,00	817.492,00	919.002,00
27.813.0021	OURO BRANCO TEM ESPORTE	10.377,50	77.610,00	87.987,50
27.813.0023	EVENTOS ESPORTIVOS	27.500,00		27.500,00
27.813.0037	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	40.604,00		40.604,00
27.813.0005	CULTURA EM MOVIMENTO	3.045,30		3.045,30
28	Encargos Especiais	8.038.605,80	1.034,80	8.039.640,60
28.843	Serviço da Dívida Interna	6.356.776,37		6.356.776,37
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.356.776,37		6.356.776,37
28.846	Outros Encargos Especiais	1.681.829,43	1.034,80	1.682.864,23
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.681.829,43	1.034,80	1.682.864,23
99	Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00

Total geral:

76.992,744,53

150.970.954,76

227.963.699,26

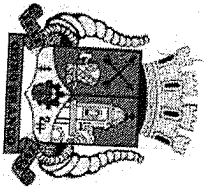


MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PUBL
01 PROCURADORIA GERAL						
02 GABINETE DO PREFEITO	10.904.278,48	0,00	0,00	1.164.890,33	0,00	0
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.545.674,01	0,00	0
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.068.163,46	0,00	0
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	0,00	9.398.440,07	0,00	0
06 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	0,00	0,00	0,00	10.149.065,06	0,00	0
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	2.351.557,55	0,00	0
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, CULTURA	0,00	0,00	0,00	1.020.831,05	0,00	3.302,1
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	2.419.585,18	0,00	0,1
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.656.134,64	0,00	0,1
11 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E	0,00	0,00	0,00	3.309.645,79	0,00	0,1
Total:	10.904.278,48	0,00	0,00	39.174.439,52	0,00	2.096.197,7

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 PROCURADORIA GERAL						
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	60.906,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.755,00	0,00
07 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	59.912.778,69	2.030,20	63.872.421,90
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	7.224.750,28	0,00	0,00	0,00	20.696,00
Total:	0,00	7.224.750,28	0,00	59.973.684,69	758.825,20	63.893.117,90

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	8.796.386,07	0,00	0,00	626.719,
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	0,00	0,00	8.338.026,33	0,00	501.808,71	12.688,
07	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	0,00	0,00	139.204,60	0,00	969.113,62	1.515.424,
10	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA	3.482.140,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	854.833,17	0,00	0,
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E	0,00	0,00	389.303,50	0,00	0,00	0,
Total:		3.482.140,34	0,00	17.662.920,50	854.833,17	1.470.922,33	2.154.832,1

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.995,6
07	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	0,00	856.372,04	0,00	335.749,99	2.090,60
10	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	126.036,32
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	54.815,4
Total:		0,00	856.372,04	0,00	335.749,99	128.126,92

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	12.130.074,8
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.745.674,0
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	5.394.558,39	0,00	5.336.531,36	0,00	25.153.356,8
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.355.477,63	0,00	11.804.672,71
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	0,00	990.268,00	347.631,61	0,00	20.380.092,41
06	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	63.872.421,91
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.174.844,62
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	59.933.474,68
09	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER,	0,00	0,00	0,00	0,00	8.245.581,33
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822.989,34
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.271.823,21
13	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E	0,00	543.093,93	0,00	0,00	3.309.645,75
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E	0,00	1.533.361,93	1.754.833,50	0,00	4.119.047,57
Total:		5.394.558,39	1.533.361,93	1.754.833,50	200.000,00	227.963.699,25